ANNO LXXI — **Domingo — 10 de Novembro de 1895** — **NUMERO 258**

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Novembro, as 5 horas e 18 minutos da tarde.

Na Camara orou o Sr. Medeiros e Albuquerque em sustentação do projecto que augmenta os vencimentos dos empregados publicos.

— Na discussão do orçamento do ministerio da Industria e Viação oraram os Srs. Arthur Rios e Cupertino Cintra combatendo o parecer de autorisação para venda das estradas de ferro.

O Sr. Cupertino Cintra, dissertou longamente sobre os melhoramentos desse Estado; elogiou a construcção das obras d'arte das estradas Central e Sul de Pernambuco, e respondeu ao Sr. Cupertino de Siqueira, que declarou ser a Central de Pernambuco a estrada mais cara do Brazil.

E' quasi certa a regeição da autorisação para a venda de que cogita o alludido projecto.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos.

Activam-se os preparativos das grandes festas para solemnisar a data de 15 de Novembro.

O presidente da Republica passará revista a dez batalhões da guarda nacional, que formarão com igual numero de forças de linha das tres armas.

O mesmo Sr. Dr. Prudente de Moraes inaugurará tambem no referido dia a exposição de productos nacionaes.

No mar formarão duas divisões da esquadra mercante composta de 20 vapores, sob o commando dos Srs. Wandenkolk, José Carlos e Alvim, e a qual passará tambem revista o Sr. Presidente da Republica.

Essa esquadra illuminará em arcos ás noites de 15 e 16.

A esquadra nacional tomará parte na revista.

As festas promettem ser imponentes.

— Entrou em discussão no Senado o orçamento do ministerio da Fazenda.

— Consta que estão nomeados, para a administração dos Correios, José Candido de Medeiros, official, e Loreto, amanuense, além de outras nomeações para praticantes da mesma repartição.

— A Casa da Moeda remette, no paquete de 10, a quantia de 40.000$000 em nikel á Alfandega desse Estado.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos.)

Sabe se aqui que, em conselho de ministros, tratou a respeito do negocio da Trindade o governo inglez; mas até a transmissão da noticia nada se conhecia do que houve na conferencia ministerial.

Buenos-Ayres, 8 de Novembro.

O ministro da Fazenda declarou, que será impossivel contrahir o governo novos emprestimos externos antes que sejam unificadas as dividas da Republica.

Santiago do Chili, 8 de Novembro.

O presidente Montt convidou o Sr. Vidella para incumbir-se da organisação do novo gabinete; ao que não acquiesceu o dito senhor.

E' geral a anciedade.

Lima, 8 de Novembro.

As questões de limites, que traziam esta e as Republicas do Equador e da Columbia, acabam de ser resolvidas por mutuo accordo dos respectivos governos.

Havana, 8 de Novembro.

Accentua-se cada vez mais a devoção á causa da revolução.

— Muitas moças cubanas e americanas encorporaram-se ás forças republicanas, armadas á amozona.

— As forças do commando do general Valdez tem recebido importantes reforços para operar em Santo Clara.

Pariz, 8 de Novembro.

Consta que a Russia occupará a Armenia, affirmando-se que as potencias europeas realisarão accôrdo para fixar limites á essa occupação.

Londres, 8 de Novembro.

Ha noticias de Constantinopla, onde assegura-se augmentar a agitação, estando a revolução a rebentar por momentos.

O sultão tem sido ameaçado pelo exercito e pela marinha.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro, as 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na Estação as 8 horas da noite e entregue ás 8 horas e 20 minutos.)

Encerrou-se a discussão do orçamento do ministerio da Industria e Viação.

— Correm boatos a respeito de solução negativa na questão da ilha da Trindade, da qual occupara-se em conselho de ministros o governo inglez.

— Consta que o governo está resolvido a enviar passaportes ao ministro britannico no Rio de Janeiro.

— Chegou o «Riachuello».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

TRIBUNAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1895

Antonio Neves.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 22, sita á Travessa do Açude, em Apipucos, freguezia do Poço da Panella, com relação aos exercicios de 1890 a 1892 inclusive e ao actual, de conformidade com as leis ns. 2125 e 1544.

Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido, afim de ser dada a baixa da execução para pagamento relativo ao predio n. 84, á rua de Domingos José Martins, visto estar provado ter sido o mesmo imposto pago pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife, em 6 de Abril de 1876.

Barão de Caiará.—Deferido de accordo com as informações.

Pedro Alvares Monte Raso.—Tome-se por termo a fiança.

Abilio Galvão.—Tome-se por termo a fiança.

José Rodrigues Baracho. Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento do imposto de decimas, de sua casa n. 15 á rua do Cemiterio, freguezia da Varzea com relação aos dous semestres do exercicio de 1891.

Maria Geam de Miranda.—Deferido de accordo com as informações.

Antonio José Dias.—Indeferido em vista das informações.

José Basilio da Silva Santos.—Restitua se.

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Portas.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento da contribuição da Companhia Recife Drainage, relativamente ao segundo semestre do exercicio de 1891, de sua casa n. 38 á rua Estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 8 DE NOVEMBRO DE 1895

Antonio Alves de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser remettido da Casa de Detenção para a Cadeia do municipio de Cannetinho.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para informar.

Benjamin Alves de Souza, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado.—Deferido, quanto ao pagamento da quantia de 56$600. Quanto ao da importancia de 14$400, da passagem do ex-sentenciado naval, deve o peticionario dirigir-se ao Governo Federal.

Felismino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina, pedindo tres mezes de licença.—Sim, na forma da lei.

João Nazaro de Senna, praça do 3.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo baixa.—Nesta data providenciei no sentido de que o peticionario seja excluido do batalhão a que pertence, á vista do resultado da inspecção medica.

João Carolino de Góes Cavalcante, capitão do 3.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo 60 dias de licença.—Seja submettido á inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

Bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça, pedindo pagamento de vencimentos, relativos ao periodo de 1 de Março á 8 de Maio de 1893, em que esteve no exercicio de suas funcções, quer como juiz municipal, quer como juiz de direito interino do municipio de Serinhaem.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Rozendo da Silva, praça do 1º batalhão de infanteria Estadual, pedindo baixa.—A' vista do resultado da inspecção medica, não pode o peticionario ser excluido do batalhão a que pertence.

Minervino José Vital da Guia, sentenciado, pedindo as peças de seu processo.—Indeferido.

Miguel Marcelino Torres, sentenciado, pedindo por certidão as peças de seu processo.—Indeferido.

Pedro Aragão, ex-praça do extincto corpo policial, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

Secretaria da Industria. — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 9 de Novembro de 1895

Affonso Taborda & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commisario do 1.º Districto, o 2.º andar do predio n. 38 da rua do Dr. Feitosa e o predio n. 29 da rua de Marcilio Dias.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, o predio n. 23 da rua do Hospicio.

Cardoso Ayres pedindo por Alvaro Pinto Alves documentos que juntou este a uma petição dirigida a Inspectoria de Hygiene.—Junte procuração para esse fim.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1895.

José da Cruz Cordeiro,
SECRETARIO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1895

Bacharel Hercilio Lupercio de Souza.—Certifique-se.

Francisco Maia & C.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Isabel Maria da Fonseca, Antonio Joaquim de Amorim e outro, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Pedro de Alcantara do G. Peixoto e Manoel Fernandes Velloso.—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 247. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Agripino Francisco das Neves, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Torre, João Pessoa, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, que hontem pela manhã foi encontrado debaixo da ponte do Manguinho, o cadaver de João Pereira Lima, estabelecido com armazem de materiaes á rua do Marquez do Herval.

A mesma autoridade fez vistoriar o cadaver, e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu hoje a esta Questura, as seguintes armas: 5 facas de ponta, 6 canivetes e 2 navalhas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Novembro de 1895

João Manoel Caixeiro, Joaquim Antonio da Costa, Marcolino Lopes & C., Hermogenes Vieira Cavalcante Moraes, Francisco Souto & C., Gomes Fernandes & C., Manoel da Silva Nogueira, Ramiro José Paz e José de Mello & C.—Informe á 1.ª secção

José Pereira & C., e Antonio da Cruz Reis.—Junte conhecimento de quitação relativo ao semestre do exercicio corrente.

Manoel Rodrigues da Silva.—Informe á 2.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 7 de Novembro de 1895

Fielden Brothers.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Dia 8 —

Colonos do Nucleo Suassuna.—Dirijam-se a Companhia contra a qual reclamam, visto como sómente a ella cabe attender.

Manoel Joaquim de Miranda.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Coronel José Rabello Padilha.—A' 3.ª Directoria para informar.

Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.—Junte-se a petição inicial e informe a Secretaria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1895.

Margarida E. Eufrasia, Vianna Castro & C., Manoel F. de Oliveira, Mathias F. da Silva, Antonia S. de Almeida, Firmo J. da Silva, Jovino A. de Cerqueira, Loyo & Filho, João H. da Silva Rangel, José J. dos Santos Junior, José P. Botelho, Antonio C. da Silva, Dr. Ignacio A. Velloso e Antonio F. G. de Araujo.—Deferido.

Lino A. de Cerqueira, Luiz B. de Sant'Anna, Francisco da S. Moreira e Augusto G. da Silva.—Deferido, limitando ao requerido.

Amaro F. Soares.—Deferido de accordo com as posturas.

José S. de Lima.—Deferido, pagando os impostos.

Associação S. Deus e Caridade.—Satisfaça-se a exigencia.

Joaquim I. de Almeida.—Deferido de accordo com o perfilamento.

Manoel I. Cavalcante e Francisco G. de Pinho.—Indeferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 9 de Novembro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 30 do passado teve logar a 138ª sessão, presidindo-a o Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do 1º secretario da camara dos deputados, communicando que aquella camara rejeitou o projecto do Senado, autorisando o governo a intervir no Estado de Sergipe.

Dous do mesmo Sr. 1º secretario, remettendo as seguintes proposições:

O Congresso Nacional resolve:

Art unico. Fica concedida a Daniel Gomes da Silva, ex-praça do extincto batalhão de caçadores n. 8, a pensão de 25$ mensaes; revogadas as disposições em contrario.

O Congresso Nacional resolve:

Art unico. Fica concedida a D. Theodolina da Motta Gomes e Silva a reversão da pensão que percebia sua finada mãi, D. Pulcheria Pires da Motta Gomes, viuva do capitão de voluntarios da patria Francisco Coelho Gomes, morto na campanha do Paraguay.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Do ministerio da justiça e negocios interiores, communicando que foi sanccionada a resolução do Congresso Nacional, que autorisa o governo a abrir no corrente exercicio o credito de..... 566:226$610, destinado a diversas verbas do art. 2º da lei n. 266 de 25 de Dezembro de 1894.

Do ministerio das relações exteriores, remettendo as informações solicitadas pelo senado sobre o territorio do Amazonas, pretendido pela Guyana Ingleza.

Mensagem do prefeito do Districto Federal, remettendo as razões pelas quaes negou sancção a resolução do conselho municipal que concede ao cidadão Euclides Carlos Pereira licença pa a prolongar diversas ruas desta capital.

O Sr. Baena reclama contra um engano que sahio hoje em um parecer que foi publicado no «Diario do Congresso».

O Sr. Francisco Machado requer que seja publicado no «Diario do Congresso» as informações, que foram lidas no expediente, sobre o territorio do Amazonas.

O Sr. João Barbalho justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que se requisitem do governo as seguintes informações:

Quantos predios foram desapropriados no largo da Proclamação da Republica e rua Visconde do Rio Branco a contar de 1889?

Com que fim se fizeram as desapropriações?

Em que data resolveu o governo a não dar a esses predios o destino que se teve em vista ao serem desapropriados?

Quanto custou essa desapropriação?

Se desses predios, destinados a serem demolidos pelo governo, alguns e quaes foram reparados, com que fim e com que despeza?

Se tem continuado a fazer despezas com sua conservação?

Se taes predios se acham occupados, a que titulo e porque, se em virtude de contracto de arrendamento, por que preço e tempo.—João Barbalho. »

E' approvado o requerimento.

O Sr. Costa Azevedo envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da mesa, o governo informe ao senado e dê copias do seguinte:

1.º Copia do edital pelo qual se chamou concurrencia para estabelecer o cabo telegraphico entre Belém e Manáos.

2.º Onde foi esse edital publicado?

3.º Quantos concurrentes se apresentaram e quaes?

4.º Copias das propostas recebidas.—Costa Azevedo. »

E' approvado o requerimento.

O Sr. Virgilio Damasio envia á mesa o seguinte projecto:

Art. unico. O governo federal, reconhecendo a legitimidade, do senado do Estado da Bahia, formado pelos dous terços subsistentes depois de findo o biennio legislativo de 1893 e 1894, conforme o determina a constituição daquelle Estado, garantirá ao dito senado o emprego dos meios constitucionalmente facultados ao poder executivo, o livre e pleno exercicio de suas funcções.—Virgilio Damasio.—C. B. Ottoni.—E. Wandenkolk.—Manoel de Queiroz.—Domingos Vicente.

Vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos.

Passa-se á ordem do dia.

E' approvada a proposição que proroga a actual sessão legislativa até 30 de Novembro.

Fica encerrada e adiada a votação da proposição da camara dos deputados n. 31 de 1895, que declara de livre escolha do governo, além de outros cargos que já o são pela legislação em vigor, a nomeação de directores do thesouro, inspectores da alfandega da Capital Federal e da caixa da amortisação, director da Casa da Moeda, administrador da Imprensa Nacional e «Diario Official» e o director da recebedoria.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

Levanta-se a sessão.

— No dia 31, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino, realisou-se a 139ª sessão.

Depois da leitura e approvação da acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario declarou não haver expediente.

O Sr. Virgilio Damasio requereu que fosse considerada materia urgente, para entrar em discussão na proxima sessão, o projecto que apresentou hontem sobre o senado do Estado da Bahia.

Este requerimento foi rejeitado.

Em seguida passou-se a ordem do dia.

A requerimento do Sr. Severino Vieira voltou a commissão de finanças a proposição da camara dos deputados n. 31 de 1895, que declara de livre e coma do governo, além de outros cargos, que já o são pela legislação em vigor, a nomeação de directores do thesouro, inspectores da alfandega da Capital Federal e da caixa da amortisação, director da Casa da Moeda, administrador da Imprensa Nacional e «Diario Official» e director da recebedoria.

E' encerrado em 1ª discussão o projecto do senado que determina quaes os actos que não se devem considerar resoluções legislativas do Congresso.

São encerradas em 2ª discussão as proposições da camara dos deputados.

N. 41 de 1895, que garante a pensão assegurada pelo art. 31 do regulamento approvado pelo art. 31 do regulamento approvado por decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, a D. Laura Augusta de Mora s viuva do thesoureiro da estrada de ferro Paulo Affonso, Luiz Augusto de Moraes, independente da obrigação estabelecida pelo § 1º do art. 14 do mesmo regulamento;

N. 42 de 1895, que garante a pensão assegurada pelo art. 31 do regulamento approvado por decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, a DD. Rosa Sanches de Souza Carneiro, Anna de Aguiar Frado e Thereza Angelica de Souza, independente da obrigação estabelecida pelo § 1º do art. 14 do mesmo regulamento.

São encerrados em 3ª discussão os projectos do senado:

N. 39 de 1895, que autorisa o governo a mandar contar ao 1º tenente reformado da armada Arthur Waldemiro da Serra Belfort, para os effeitos da reforma, mais 8 mezes e 28 dias de serviço;

N. 49 de 1895, que concede pensão a D. Brazilia Augusta Pinheiro da Cunha, viuva do general Francisco Manoel da Cunha Junior.

São encerradas em 2ª discussão as proposições da camara dos deputados:

N. 54 de 1895, que autorisa o poder executivo a conceder ao Dr. Ladisláo José de Carvalho e Araujo, medico da hospedaria de immigrantes em Pinheiro, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude;

N. 72 de 1895 que manda transferir do quadro do exercito e incluir como effectivo em um dos corpos militares subordinados ao ministerio da justiça e negocios interiores, o alferes do exercito Benevenuto de Souza Magalhães.

N. 60 de 1895, que autorisa o governo a conceder ao escripturario da estrada de ferro Paulo Affonso, Luiz Fernandes de Araujo Bezerra Filho, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude;

N. 69 de 1895, que autorisa o poder executivo a conceder a Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliothecario da escola de minas de Ouro Preto, um anno de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier;

N. 70 de 1895, que autorisa o poder executivo a conceder a Antonio Leonardo de Menezes Amorim, 1º escripturario do thesouro nacional, um anno de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

A votação fica adiada por falta de numero legal.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Camara dos Deputados

Funccionou a sessão do dia 30 do passado sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Responderam a chamada 75 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior; e não havendo reclamações, entra se na ordem do dia, encerrando-se sem debate as discussões dos projectos: autorisando a abertura do credito supplementar de 104:036$ para occorrer a despesas com a policia do Districto Federal (com emenda do senado); e dando nova organisação ao corpo diplomatico (com emenda suppressiva do art. 5, proposta pelo senado).

FOLHETIM

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

III

(Continuação)

— O que digo, Sr. Orcutt. Quando sahia da casa de Mrs. Clemmens, esta tarde, uma velha cujo nome ignoro, mas que provavelmente não terá difficuldade em conhecer, agarrou-me o braço e fez-me insinuações e ameaças contra miss Dare que, apesar de me parecerem infundadas e estupidas, trahem uma animosidade e vontade de lhe causar prejuizo que são dignas da sua attenção.

— Agradeço-lhe, replicou o advogado com espanto crescente e visivel embaraço, mas não comprehendo. Que insinuações ou que ameaças poderia essa mulher fazer contra uma senhora na situação de miss Dare?

— Ser-me-hia difficil dizer-lh'o. Mas aquella horrivel velha parecia dar-me a entender que miss Dare devia ter interesse muito particular n'aquella morte, ou então não teria ido da casa da viuva c mo foi.

Naturalmente, continuou o agente da policia americana baixando discretamente os olhos, só pude mostrar-lhe a loucura das suas suspeitas e procurar fazer-lhe comprehender a que se expunha se teimasse em apresental-as; receio, porém, não ter conseguido senão serenal a momentaneamente e convenço-me de que irá repetir a outros as suas ridiculas historias.

Orcutt que, quaesquer que fossem as proprias suspeitas ou apprehenções não estava nada preparado para uma communicação d'esta natureza, soltou uma exclamação feroz fitando em Byrd os seus olhares profundos e penetrantes.

— Diga-me o que ella disse, mas exactamente.

— Vou tentar.

Então, fazendo appello á sua excellente memoria, Byrd repetiu-lhe palavra por palavra a sua conversação com a velha.

Orcutt escutou-o, segundo o seu costume, sem interrupção ou demonstração exterior; mas, terminada a narração, Byrd notou a sua extrema pallidez e a mudança de expressão do rosto.

A sua commoção, no entanto, era muito comprehensivel para que elle se admirasse, e, voltando ao seu ar de fria indifferença, disse vivamente:

— Miss Dare provavelmente póde explicar tudo.

— Espero que não o duvide, respondeu Orcutt com essa serenidade que lhe davam quinze annos de pratica nos tribunaes criminaes. Sou o melhor amigo de miss Dare; conheço a bem e posso assegurar-lhe que não só está acima de qualquer censura, mas que não ha nenhuma circumstancia na sua vida susceptivel de fazer acreditar que tenha alguma cousa que vêr com esse crime. Comtudo, os incidentes de hoje foram taes que seria para desejar que explicasse o seu procedimento, o que, como diz, não lhe é certamente difficil. No entanto se quer esperar até amanhã sem fazer essa confidencia a pessoa alguma, prometto-lhe fallar a miss Dare e saber, da sua propria bocca, qual póde ser o movel do seu procedimento d'esta manhã. Entretanto, permitta-me que lhe peça que não faça vão supposições.

Estendeu a mão a Byrd, tentando em vão sorrir.

Este socego contrafeito impressionou Byrd mais do violento arrebatamento, porque incontestavelmente lhe provava que as suas proprias suspeitas não deixavam de ter echo no coração do eminente advogado.

IV

Durante muitos annos. Orcutt tinha sido cego e surdo ás bellezas e encantos das mulheres.

Ou pela frieza do seu caracter, ou por outra qualquer causa desconhecida que talvez se referisse a algum facto da sua vida passada, e acêrca do qual nunca os seus amigos o haviam interrogado, tinha resistido com desdem que nem um só momento se havia desmentido aos encantos das misses que encontrava na sua clientela de advogado.

Mas, um dia, Imogene Dare entrou em sua casa e tudo mudou.

Era uma creança sem familia.

Aquella admiravel, desdenhosa e quasi imponente rapariga, tinha sido outr'ora a mais desventurada das creaturas, uma creança sem nome.

Mas, se este facto podia ter tido influencia nos seus primeiros annos cada vez lhe tinham ido dando menos attenção á medida que avançava em edade e, finalmente, em Sibley, estava completamente esquecido.

Tinha passado os primeiros annos da infancia em casa d'uma pobre viuva para quem fôra verdadeira felicidade achar uma bella creança nos degráos da sua porta, em primeiro logar porque estava só no mundo e tinha necessidade de affeição, em segundo porque a belleza verdadeiramente notavel da pequerrucha impressionou não só os seus visinhos, mas ainda os desconhecidos que passavam deante da sua casa ou que frequentavam a mesma egreja, pois todos se interessaram por ella e foram em seu auxilio.

A creança foi como um iman que attrahiu a casa d'ella toda a especie de beneficios e cousas boas, e a viuva, conhecendo a sua recompensa, redobrou de amisade e gratidão.

Imogene acabava de fazer onze annos quando morreu esta protectora da sua infancia; mas achou immediatamente outra casa.

Um casal que enriquecera na vida commercial adoptou-a como sua filha.

Educada então no luxo, adquiriu elegancia a pouco e pouco, a distincção de maneiras e a delicadeza de pensar da alta sociedade no meio da qual vivia.

Mas havia apenas chegado aos quinze annos, uma bancarrota seguida da morte dos paes adoptivos a lançaram no mundo privando-a da casa.

D'esta vez não quiz acceitar auxilio de ninguem.

Recusando todos os offerecimentos, entre os quaes alguns de casamento, procurou trabalho e, passado algum tempo, encontrou-o em casa de Orcutt.

A irmã mais velha, que dirigia a casa do advogado e se occupava de todos os pormenores domesticos, chamou Imogene para junto de si, como uma especie de ajudante, julgando com razão que, pela sua actividade e juventude, daria a sua casa triste e severa alguma animação e vida.

Que esta menina era muito bella, demasiadamente bella até para estar em uma posição subalterna, não deixou de o notar, mas não se importou.

Não procurou intervir, quando mais tarde notou que seu irmão era finalmente attrahido para ella, tão longe estava de suspeitar que houvesse introduzido n'aquella casa, até então tão socegada, um perigoso elemento de perturbação, que, em pouco tempo a transtornaria destruindo-lhe o socego e a felicidade.

O que havia n'aquella mocidade, n'aquella belleza e n'aquelle poder feminino que podesse fazer-lhe acreditar n'um tal desenlace.

Nada, se houvesse só isto.

Mas, desgraçadamente para ella, como para elle, havia alguma cousa mais.

Misturado a belleza, á mocidade, ao poder feminino, havia uma outra coisa que não era facil explicar, uma coisa que, sem que o espirito fascinado de Orcutt o notasse dava aos seus encantos força irresistivel.

Miss Dare era indecifravel, era sempre um mysterio.

As profundezas do seu caracter eram insondaveis, quer fallasse friamente, quer sorrisse, tinha sempre o mesmo olhar meigo e perturbador.

Orcutt amava-a.

Desde o primeiro dia em que entrára em casa sentira o coração preso.

Ella era tão absolutamente differente das outras mulheres.

A principio tão fria, tão reservada, tão inabordavel no orgulho, e quando a paixão pelos livros augmentou tão intelligente, tão desejosa de ouvir todas as explicações e todos os raciocinios.

E em seguida!...

Mas Orcutt não foi immediatamente vencido.

Tratou-se no seu espirito um longo combate durante essas horas em que tinha por costume animal-a a vir sentar-se no seu gabinete, deixando-a ler e trabalhar junto d'elle, e durante esse tempo, ainda mais perigoso, quando a seguia á sala e procurava adivinhar-lhe nos olhos o que lhe reservava o futuro, porque, por muito violenta que fosse a sua paixão, resistia á ideia do casamento que uma tal paixão implica.

Não, faria d'ella sua filha, a herdeira dos seus haveres, o amparo da sua velhice.

Foi esta a primeira resolução.

Mas não durou e, quando Imogene voltou d'uma visita a Buffalo onde tinha exigido que ella fosse, no momento mais agudo da sua lucta mental, viu bem que nunca poderia ser assim, que era forçoso casar com ella, ou então que terminasse todas as relações.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

Continua a discussão unica do parecer sobre as emendas ao orçamento da receita.

O Sr. Valladares vem á tribuna um tanto contrafeito, vendo, pelo resumo do discurso do Sr. Serzedello Corrêa, que S. Exc. collocou a questão em um terreno estreito, quasi pessoal, declarando que se passar a emenda mineira, tributando o gado estrangeiro, não duvidará deixar o seu logar na commissão.

S. Exc. declarou que não póde consentir, estando na commissão de orçamento, que os interesses do seu eleitorado do Districto Federal sejam prejudicados pela emenda mineira, que trará o augmento do preço da carne.

Declamou em nome da população pobre, que vai ter a sua alimentação mais cara, etc.

O nobre deputado não póde, como membro da commissão de orçamento da republica, fazer na camara politica eleitoral, devendo a sua politica financeira ser nacional.

O certo é que, não estão empenhados nesta questão os interesses da população pobre que se alimenta de carne secca e sim os interesses dos opulentos, dos grandes negociantes, que estão empenhados nesta questão de importação de gado, pretendendo-se para esses poderosos, e não para os pobres, o grande beneficio de negociar sem imposto.

Todos os generos importados pagam impostos.

Qual a razão do privilegio que se pretende para as poderosas associações que aqui se formaram, explorando o negocio de gado importado?

Faz longas considerações no sentido de não ser sacrificada a importante industria pastoril nacional, creando-se para o producto estrangeiro em nosso mercado uma situação de monopolio.

Mostra que o gado nacional, pelas difficuldades de transporte, longas invernadas, impostos que paga no trafego, legitimos ou não, não tinha agora, já não póde lutar com vantagem com o producto estrangeiro neste mercado; pelo que o pequeno imposto de 45 a 50 réis por kilo em que redundam os 15$, por cabeça, afinal é uma medida de justiça.

A igualdade consiste em tratar desigualmente a seres desiguaes.

Mostra os inconvenientes e perigos de uma politica financeira, que nos poderá collocar em situação de dependencia dos nossos visinhos do Prata, tratando se da alimentação publica, nós que já dependemos delles quanto a fornecimento de cavallos para o nosso exercito.

Mostra a calamidade de se sacrificar a industria pastoril de que nos nossos sertões vivem os ricos e as populações pobres, e pede á camara que não augmente a afflicção aos afflictos, que são os criadores mineiros, goyanos e os de Matto Grosso e de outros Estados, victimas de todas as especulações desta cova de Caco, o mercado de carnes do Rio de Janeiro. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Serzedello diz que já vai adiantada a discussão do orçamento. Talvez sómente para o dia 10 ou 15 de Novembro possa a lei de receita ser enviada ao senado e por isso não será o relator quem ha de retardar a votação.

Não fosse o tom que deu a seu discurso o illustrado deputado por Minas, averbando a commissão de defender monopolios, quando é certo que a commissão defende aqui os altos interesses nacionaes da alimentação á Capital Federal, a S. Paulo e a muitos Estados do norte. O orador explica todas peripecias que se deram para o fornecimento do gado, quando governo, as medidas violentas que o poder executivo foi obrigado a tomar para que esta população não ficasse sem alimentação. Como representante do Districto Federal não póde assignar uma emenda que vem trazer a fome a muito lar, inquietações e dores a muitas familias. Não faz pressão á camara—se ella adoptar a emenda—não a redigirá: não teria coragem nem alma para lavrar o protocollo da fome para as classes proletarias e para as classes médias desta capital. Se a camara achar que isso é uma intolerancia, obedecerá, mas não póde mais representar o districto, não é digno de velar e zelar pelos direitos e interesses que lhe foram confiados e por isso renunciará o seu mandato.

O Sr. Ovidio Abrantes declara que se soubesse que o relator do parecer collocaria a questão no pé em que a collocou, não teria assignado a emenda do imposto sobre o gado, apezar de interessar ella ao seu Estado; agora é impossivel recuar, sustenta a emenda.

Entre outros argumentos, lembra as hypotheses de cholera-morbus ou de uma guerra entre o Chile e a Argentina, para mostrar que deve o paiz contar para o seu abastecimento com o gado platino.

N'uma daquellas hypotheses, serão melindrosas as condições da população; pois terá de appellar para a industria pastoril natural que, entretanto, terá definhado.

O Sr. Bevilaqua impugna uma emenda do Sr. Neiva sobre cunhagem de moedas no estrangeiro, salientando o merecimento, os serviços do actual director da Casa da Moeda, o illustre Sr. Dr. Ennes de Souza, e largamente tratando das condições de preparo, para a consecussão do seu objectivo, que tem aquelle importante estabelecimento.

O Sr. Cupertino de Siqueira começa affirmando que o prestigio da commissão de orçamento, constatado pelas votações innumeras que representam victorias sem conta, tem levado a Camara á convicção de que seria inutil estudar simultaneamente com a commissão os orçamentos da Republica.

Lembra á Camara que o Estado de Minas não ha já mais pesado sobre os orçamentos da União e que a emenda em discussão, cujo fim principal é amparar e desenvolver a industria pastoril do Estado de Minas, vem concorrer para augmentar a receita publica.

Combate diversas affirmativas do relator da commissão, mostrando que o pequeno imposto tão impugnado por S. Exc. não vem affectar as classes pobres na Capital Federal, ao contrario recairá sobre as classes abastadas. Chama a attenção da Camara ao estado da questão, comparando o consumo diario de carne verde nesta capital com o total da população, que por suas profissões representa o conjunto das classes abastadas.

Mostra ao mesmo tempo que, apezar de insignificante o imposto, elle vem concorrer para o desenvolvimento da industria pastoril.

Explica os motivos do retrahimento do criador, as causas de semelhante procedimento e mostra os perigos que hão de resultar para a industria se, por meio de medidas indirectas, os poderes publicos não vierem ao seu encontro.

Admira que o illustrado relator do orçamento da receita venha se oppor á emenda da bancada mineira com tanta tenacidade a ponto de ameaçar a Camara com a recusa de sua coadjuvação, sem todavia haver expendido um só argumento que justifique a rejeição da emenda.

Acha-se que S. Exc. tem declamado, sem todavia conseguir apresentar uma unica allegação que justifique tamanha resistencia.

Em relação á industria pastoril em Minas acha que o nobre deputado receitou por informação, as proposições são tão ousadas que causariam riso ao sertanejo de Minas.

E' adiada a discussão, ficando o orador com a palavra para a sessão seguinte.

Passa-se ao expediente, sendo lidas as informações do governo sobre o Sr. almirante Costa Azevedo.

A esse proposito, levanta-se um incidente em que tomam parte os Srs. Gaspar Drummond, Nilo Peçanha, Serzedello Correia, Drummond, presidente e Cassiano do Nascimento.

E' annunciado em discussão o requerimento do Sr. Glicerio sobre a commissão mixta. O Sr. José Mariano cede a palavra ao seu collega deputado pela Bahia.

O Sr. Augusto de Freitas analysa varios trechos do discurso do Sr. Francisco Glicerio, cita varias circumstancias das occurencias politicas que anormalisam a marcha administrativa de alguns Estados, demorando-se mais no da Bahia, [illegible] pela necessidade da intervenção, visto que está havendo um verdadeiro jogo de empurra entre o executivo e o legislativo.

Adiada a discussão.

Encerra-se a sessão.

— Funccionou a sessão do dia 31 com 108 Srs. deputados, sob a presidencia dos Srs. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Lida a acta, fallaram os Srs. Sá Peixoto e Ovidio [illegible], aquelle reclamando ter estado presente, e este sobre um aparte seu dado ao Sr. Serzedello Correia.

Approvada a acta, entrou-se na 1.ª parte da ordem do dia.

Annuncia-se a discussão unica do parecer sobre as emendas offerecidas em 3.ª discussão ao projecto de orçamento do interior e justiça.

O Sr. Alcindo Guanabara diz que membro da commissão de orçamento não tem a intenção de concorrer para a demora da passagem do orçamento em debate, maxime quando vê que o Senado está impaciente pelo tempo que a Camara toma nestes debates.

Dados os melindres que o Senado tem revelado ultimamente nas suas relações com esta casa, ao orador não resta senão acatar a exigencia de uma corporação de tão alta gerarchia e limitar-se a poucas palavras que deve á Camara como justificativa das restricções com que assignou esse parecer.

O orador diz que se trata de uma questão de interesse local, que affecta os interesses do Districto Federal. Em outra qualquer circumstancia, se se tratasse de pedir um favor á União, o orador não tomaria esta attitude, tanto têm sido os seus reparos contra o systema dos Estados tirarem tudo quanto podem á União. Não é este o caso: a commissão de orçamento reduziu de 100 a 50 o numero de inspectores urbanos e de 64 a 32 os inspectores suburbanos. Os representantes directos das freguezias suburbanas pedem a suppressão dessa reducção: a razão é justissima. Nas freguezias urbanas a policia é feita pelo chefe, delegados auxiliares, delegados, inspectores, etc., sem fallar do corpo de agentes secretos. As freguezias suburbanas têm um pessoal muito restricto e são aliás extensissimas, algumas das quaes têm tres leguas de extensão.

O Sr. Americo de Mattos—A de Guaratiba tem sete.

O Sr. Guanabara—... e a de Guaratiba tem sete, como informa o nobre deputado. Pois bem, tão extensas freguezias passarão, pela proposta da commissão, a ser policiadas por oito inspectores de quarteirão!

E' absolutamente ridiculo!

Mas ha ainda outro motivo que determina a attitude do orador: é preciso considerar que a despeza da policia nesta cidade é paga por metade, pela municipalidade, e justo é que seja attendida a reclamação feita pelo Districto Federal. A municipalidade ha de pagar metade do que o Congresso vota, sem que possa influir de modo algum nessa votação, quando os seus representantes solicitam tão insignificante medida, ao mesmo passo que se augmenta o onus que sobre ella pesa, não é justo que a Camara a attenda?

O Sr. Hollanda Lima vem auxiliar a commissão de orçamento, apesar de lhe não pertencer. Na 2.ª discussão do orçamento do interior fez-se contra ella uma colligação, afim de votar verbas para a instrucção secundaria nos diversos Estados e até para estabelecimentos de beneficencia e caridade, os quaes nem mesmo pelos Estados deviam ser mantidos, mas sim pela iniciativa particular; faz-se, pois, necessario auxiliar a commissão para oppor um dique á devastação que os Estados procuram fazer nos cofres da União.

Com esse intuito, requer que sejam destacadas para constituirem projectos em separado algumas emendas consignando despezas com lyceos e instituições que devem ser mantidas pelos Estados.

O Sr. Presidente pondera que o requerimento será opportuno quando se votar a materia.

Encerra-se a discussão.

Continua a do parecer sobre as emendas offerecidas em 2ª discussão ao orçamento da receita.

O Sr. Cupertino de Siqueira lembra á Camara que a declaração do nobre relator da receita feita hontem nesta casa, veio deslocar o eixo em torno do qual giravam hontem suas observações, veio collocar a questão no seu verdadeiro terreno.

Na verdade não aproveitam em nada a sorte da emenda os argumentos que ainda podiam ser expendidos, nem as allegações que podiam ser deduzidas em favor da emenda, collocada como foi a decisão da Camara nas pontas do perigoso dilema: — ou a Capital Federal ou o Estado de Minas.

Hoje, porém, que a Camara sente-se desalojada, pois sabe que a approvação da emenda não privará a commissão do orçamento do concurso tão valioso e efficaz do seu illustre relator, nem tão pouco a Capital Federal de tão digno quão eminente representante, dará ás observações que tem a fazer uma nova orientação, encarando o problema por suas diversas faces.

Procura demonstrar que a emenda apresentada pela bancada mineira é justa e patriotica e de alto alcance economico e financeiro para a União e os Estados que a apresentam e que a insistencia do relator da receita em pedir a sua rejeição além de impatriotica e injusta é impoliticamente erronea.

A medida de que trata a emenda, além de vir attender ás urgentes necessidades de amparar a industria pastoril dos Estados de Goyaz e Matto Grosso, que os teem quasi que exclusivamente, representa para sua economia interna a seiva, o sangue e a vida.

Em relação ao Estado de Minas procura-se animar e amparar uma industria que occupa seguramente dous terços do territorio do grande Estado de Minas.

Mostra a Camara que o Estado de Minas bem merecia da União o pequeno sacrificio de tributar as classes abastadas da Capital Federal em prol de uma industria cuja importancia julga não necessitar encarecer, e de um Estado que muito pouco pesa sobre os orçamentos da União.

Apresenta quadros estatisticos, mostrando que o Estado de Minas aufere apenas 5 % dos favores da União, ao passo que concorre com 20 % para sua receita.

A importancia economico financeira da emenda se traduz pelo accrescimo de alguns milhares de contos na receita da União, sem perturbar o mercado de carne verde, pela elevação insignificante no custo de uma mercadoria consumida pelas classes abastadas da Capital Federal.

Mostra que, admittindo o consumo médio de 400 rezes com o peso médio, que julga excessivo, de 200 kilos, ter-se-ha um total de 80.000 kilos de carne verde, que será consumida por 160 mil habitantes em cerca de 1/4 da população, de onde conclue que, se apenas uma parte da população se utilisa de semelhante alimentação, essa parte, sem duvida, não é representada pelas classes pobres e sim pelas classes abastadas.

Entra em outras considerações para demonstrar que não são as classes desprovidas da fortuna as prejudicadas com o imposto cogitado pela emenda e que, ao contrario, ellas serão até protegidas e amparadas em seu futuro.

Mostra que as medidas propostas á Camara pela commissão de orçamento não obedecem a nenhuma ordem de idéas, não se subordinam a nenhum systema ou então são perversamente systematicas.

A commissão se recusa auxiliar a industria pastoril, quer que se estabeleça a livre concurrencia e, no entanto, quando a nossa principal via-ferrea toca as partes da zona pastoril, quando apenas um passo a separa da zona criadora, eis que a commissão manda parar, deter a estrada, deixando os criadores entregues ao desamparo e ao mais completo abandono.

Finalmente, lembra á commissão que é impolitica a insistencia em pedir a rejeição da emenda, porque será talvez possivel que as representações prejudicadas na mais justa das aspirações de um povo, repellidas e vencidas não pela logica, mas pela prepotencia e prestigio da commissão de orçamento, prestigio para o qual ha concorrido a bancada mineira, sustentando a commissão de orçamento sempre que se trata de reduzir as despezas publicas, impolitica, repete, porque attirará taes representações no caminho perigoso, sinuoso e prejudicial de constituir o que se denomina a confederação das emendas.

Cita diversos incidentes passados na Camara em relação a emendas do orçamento, sem todavia haver notado tão caprichosa quão absurda resistencia.

Termina suas observações certo de que a Camara está convencida que não é a vaidade, nem o capricho os motivos pelos quaes os mineiros, que possuem em tão alta escala a virtude da paciencia e da resignação, com tanta tenacidade e esforços pugnam pela victoria da emenda.

Lembra a Camara que o espirito de partido ha desertado da bancada mineira para, solidaria e unida, formando um todo unico, animada do mesmo pensamento e dos mesmos intuitos, pedir á Camara a approvação de uma medida que se inspira no amor á Patria, á Republica e ás instituições que hão propagado, sustentado e ainda mais comprehendido e praticado.

Adia-se a discussão para a votação.

Votam-se redacções finaes, etc., e o orçamento do interior em 3ª discussão, sendo approvadas muitas emendas e outras separadas para constituir projecto.

Continua a discussão sobre o parecer relativo ás emendas approvadas ao orçamento da receita.

O Sr. Alcindo Guanabara diz que serão rapidas as observações que vem fazer.

Acha que a discussão é restricta ás emendas e reserva-se o direito de debater o projecto em 3ª discussão.

Por agora vem unir a sua voz á do Sr. Presidente (era o Sr. Thomaz Delphino) e á de toda bancada em prol dos interesses do districto que representa. Refere-se ás emendas que apresentou transferindo ao districto os impostos de industrias e profissões e transmissão de propriedade.

Assignala que taes impostos são de caracter municipal e pertencem ao municipio, como o impõem a Constituição, a lei de organisação municipal e como já o reconheceu o proprio Congresso nessa mesma lei annua, que mandou fossem elles cobrados pela União.

Não vê razão de ordem alguma para que a cobrança do que lhe pertence não seja feita pela municipalidade e discorda da commissão, que pretende que a União o faça melhormente, desde que quem tem interesse em augmentar o producto dessa renda não é a União, mas a municipalidade.

Assignala a situação anormalissima em que esta o districto e que ainda hoje ficou mais accentuada ainda com a rejeição de uma emenda insignificante em si, mas de grande significação para o caso: refere-se á emenda que justificou ao orçamento do interior.

Diz que o Congresso collabora no orçamento da despeza do districto, podendo augmental-a a sua vontade, sem que lhe sobre outro recurso, senão vergar a cerviz e pagar.

E assignala que nenhuma interferencia tem elle na administração dos corpos de policia e de bombeiros, metade de cujas despezas paga, sendo elles, como são, corporações militares federaes.

A um aparte que diz que os serviços dessas corporações são prestados aqui nesta cidade, responde que assim é accidentalmente e que se houvesse necessidade dos serviços de guerra dessas corporações nos mais remotos pontos da União, ellas partiriam, pegasse fogo o Districto Federal.

A um aparte do Sr. Bueno de Andrada, que diz que o corpo de bombeiros de S. Paulo tambem seguio para a fronteira, replica que não ha paridade, porque o corpo de bombeiros de S. Paulo, se é pago pelo Estado, é tambem regulado pelo Estado e subordinado ao Estado. Diz que nem sequer o districto contribue com uma quota fixa préviamente estipulada, está á mercê do voto annual do Congresso.

Diz que não póde tambem deixar de pronunciar-se contra o imposto do gado, por maior que seja a sympathia que o ligue á bancada mineira é a admiração que tem pelo grande Estado que elle representa. Mas pensa que o imposto em nada aproveita a Minas. Ou esse imposto é prohibitivo e, neste caso, como Minas não tem gado que baste para o consumo desta capital... (Protestos repetidos da bancada mineira). Ah! diz, se tem, não carece de proteger a industria e o imposto é desnecessario... Continuando, diz que, como Minas não tem gado que baste para o consumo desta capital, se o imposto é prohibitivo, a consequencia será a fome nesta cidade; se não é prohibitivo (e o orador, como a bancada mineira, crê que não é), o gado estrangeiro continuará a entrar, a carne argentina será vendida mais cara do que hoje e como Minas não tem gado em tal quantidade que possa pela abundancia e barateza do producto expellir aquella carne cara do mercado, o que vai succeder é que tambem a carne do boi mineiro vai subir de preço, vai ser igual á do boi argentino. De modo que, entre as pontas deste dilemma, quem vai ser apertado é o Districto Federal, que assim ameaçado geme pela voz de seus representantes.

Entre as longas considerações a respeito sempre vivamente contestado pela bancada mineira e sustentado pelas deste districto e riograndense e termina dizendo que se para o Estado de Minas a protecção á industria pastoril é assim tão importante e necessaria, porque não havemos de esperar que os poderes publicos do Estado comecem a demonstral-o—reduzindo ou supprimindo o imposto de exportação que é arrecadado pelo Estado e que o boi ainda paga?

O Sr. José Carlos combate longamente a emenda mineira e adduz outras ponderações.

Encerra-se a discussão.

Passa se ao expediente.

O Sr. Zama pede a publicação de uma reclamação que manda á mesa.

O Sr. Torquato começa declarando que pedio informações ao governo sobre a missão á China, certo de que o Sr. Costa Azevedo não tinha recebido mais daquillo a que tinha direito. Tratava se do governo do marechal Floriano Peixoto, a quem sempre apoiou, como honesto; não podia, pois, ter tido em vista provar que alguem tivesse indevidamente recebido dinheiros do thesouro nacional.

O seu intuito foi comparar a quantia recebida pelo almirante Jeronymo Gonçalves, que entrou para a Republica n'uma occasião afflictissima, praticando um rasgo de heroismo, com grande de risco de vida, e a recebida pelo Sr. Costa Azevedo, que entrou para a Republica aceitando uma commissão rendosa, rompendo com os seus precedentes politicos, já como monarchista, já especialmente quanto a missão á China, que S. Exc. como deputado, em 1877, repetira ostensivamente, com declaração de voto.

Termina requerendo sejam publicadas as informações.

A proposito de um aparte do Sr. José Carlos, dá-se um incidente em que fallam os Srs. José Carlos e Arthur Rios.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Francisco Glicerio sobre a commissão mixta.

Falla o Sr. Gaspar Drummond.

Levanta-se a sessão.

HISTORIA

10 de Novembro de 1710

Salve aurora deste dia, que, na ampulheta do tempo se vai escoando para o infinito, marcando em sua passagem mais um anno do dia em que pela primeira vez echoou no sólo americano e nesta patria pernambucana a palavra magnetica de—*liberdade e independencia nacional*—até então desconhecida no novo Mundo.

Romeiro e fanatico pelas tradições gloriosas da minha patria, venho reverente prestar culto e homenagem á memoria do grande cidadão a quem coube a gloria de ser o primeiro que nesse memoravel dia 10 de Novembro de 1710 lançou no solo da patria a semente da soberba arvore da liberdade e independencia nacional!

Salve o benemerito pernambucano Bernardo Vieira de Mello e seus dignos companheiros, de jornada, que foram os primeiros a irrigar com o seu sangue essa semente que o despotismo, com a sua manopla de ferro, não consentio que germinasse!

Bernardo Vieira de Mello acabou os seus amargurados dias carregado de ferros nos carceres do Limoeiro, em Lisboa, opprimido e acabrunhado de desgostos e de saudades e os seus dignos companheiros foram tragar o negro pão dos desterrados nos desertos das Indias, saudosos, longe da patria querida, da familia e dos amigos!

Alli naquelles desertos alvejam as ossadas dos seus cadaveres attestando aos viandantes e a posteridade o heroismo com que soffreram as palmas dos seus martyrios por amor da patria querida, deixando registrados os seus nomes e os seus votos nessa acta que se lavrou nesse dia em pleno Senado na invicta Olinda, antiga Morim, depois que afugentaram a fera que, com o seu dispotico e tyranno governo opprimia a familia pernambucana!

A patria agradecida lhe rende culto e homenagem registrando os seus nomes nas paginas da sua historia, como sendo os primeiros martyres do despotismo, sacrificado á causa da liberdade e independencia nacional.

Foi ainda, como diz o invicto martyr da liberdade, Frei Caneca em uma de suas cartas de *Pita a Damião*:
« Pernambuco a cidade do refugio dos
« homens honrados, o baluarte da liber-
« dade, o viveiro dos martyres brasilicos,
« a bussola das provincias arcticas a
« muralha impertransivel dos Tartaros
« do Sul.» —que com o seu precioso sangue irrigou essa desejada arvore, fazendo germinar a sua semente em 1817 e 1824, mas que crestada pela fatal mão do despotismo, não poude dar fructo se não a 15 de Novembro de 1889, quando radiou soberba e vigorosa para dar abrigo aos brazileiros que á sua sombra repousam hoje de suas fadigas.

Recife, 10 de Novembro de 1895

José Domingues Codeceira.

REVISTA DIARIA

Mensagem—O illustre Sr. vigario da Boa Vista, Revm. Augusto Franklin, teve a bondade, por que muito lhe somos gratos, de offerecer-nos, em nome do autor um exemplar da luminosa mensagem apresentada á Sua Santidade o Papa Leão XIII pelo virtuoso e illustre do Sr. D. João Esberard, digno arcebispo do Rio de Janeiro, por occasião das festas sacrilegas de 20 de Setembro em Roma.

Melhor do que tudo quanto podessemos dizer sobre esse trabalho, em que scintillam o grande talento e vasta erudição do illustre arcebispo, será a transcripção no mesmo na integra, o que gostosamente fazemos em seguida.

São estes os termos da mensagem:

« Santissimo Padre.—Vinte e cinco annos são passados depois que o soberano de uma das antigas circumscripções politicas da Italia, pondo a sua valente espada ao serviço dos inimigos da igreja e valendo-se dos desastres de uma grande nação amiga, atreveu-se a usurpar ao vigario de Jesu-Christo o seu Principado civil, ao mesmo tempo que ante elle fazia hypocrita ostentação de sua fé de catholico, de sua piedade de filho e de sua lealdade de rei.

O pensamento que inspirava a impiedade em obra de tão satanica nequicia outro não era senão o de cercear a liberdade do chefe supremo da igreja e assim impedil-o de exercer na plenitude de sua efficacia a alta missão espiritual que lhe compete sobre o mundo redimido pelo sangue preciosissimo do Calvario.

Tão audaciosa e sacrilega empreza, preparada de longa data, proseguida com artimanha e consummada com a mais negra perfidia, todos os bons catholicos, n'um e n'outro hemispherio, desde um quarto de seculo, não têm cessado de a deplorar cheios de magoa e de indignação.

Este é, com effeito, o maior crime do seculo, o mais nefando attentado dos tempos modernos, a mais clamorosa injustiça de nossos dias! Não! na longa historia dos tempos idos jamais se vio tão insolente violação de todos os direitos!

Apezar disso, eis que na propria capital do orbe catholico, na cidade veneranda que é e ha de ser sempre vossa, Santissimo Padre, festas ruidosas se preparam para commemorar o 25.° anniversario de tão triste acontecimento. Com crueldade verdadeiramente ferina, filhos ingratos, conculcando as mais elementares e comesinhas conveniencias, não trepidão em encher de amargura o paternal coração de Vossa Santidade neste ultimo quartel de vossa vida gloriosa, tão rica de benemerencias para a religião e a sociedade!

Transido de dôr ante o novo ultrage irrogado ás venerandas faces de Vossa Santidade, o mundo catholico se levanta em peso e lavra unisono energico protesto. A voz indignada da catholicidade inteira acha écho sympathico em todos os corações bem formados, ainda n'aquelles que não partilhão as nossas crenças religiosas. Ao mesmo tempo, os vossos filhos fieis, Santissimo Padre, erguem mãos, olhos e corações para o throno da infinita Misericordia, pedindo ao divino Jesus, que tão dignamente representaes sobre a terra, abrevie os dias de vossa amargura e vos conceda a consolação de contemplar em breve humilhados a vossos pés esses encarniçados inimigos que gratuitamente vos odeiam e perseguem.

Bem o sabeis, Santissimo Padre, a Santa Esposa do Filho de Deus, durante os dias de seu peregrinar terreno, ha de ser sempre militante: esta é a sua condição normal, este o seu caracteristico permanente.

Entre as nobres causas que Vossa Santidade tem a missão divina de defender perante o seculo, á custa de ingentes luctas, occupa o primeiro lugar a causa da liberdade da Igreja. Por mysteriosa permissão da divina Providencia, este é o principal ponto de mira á que atira a impiedade em nossos tristes dias. Nada ama Deus tanto sobre a terra como a liberdade de sua Igreja, e a liberdade de sua Igreja, Santissimo Padre, se identifica e confunde com a liberdade do Chefe supremo que Jesus Christo lhe deu e que a deve reger e governar.

Haveis de vencer, Santissimo Padre: a vossa causa é a causa santa da liberdade das almas, é a propria causa de Deus. Por mais que a impiedade hodierna multiplique as suas sinistras machinações, haveis de sahir victorioso, mais tarde ou mais cedo, das terriveis provações da honra presente.

Taes são, animadas e sustentadas pelas vossas, as nossas invenciveis esperanças.

No entretanto permitti, Santissimo Padre, que o humilde Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro, tão cumulado de favores pela mão liberal e munificente de Vossa Santidade, venha hoje prostar se em vossa augusta presença para depôr no subpedaneo de vosso excelso solio, em união com os seus veneraveis collegas de Episcopado e com todo o orbe catholico, o mais formal e energico protesto, e conjunctamente com elle uma palavra sincera de filial amor, de entranhado devotamento, de carinhosa consolação.

Dignai-vos de acolher benigno, Santissimo Padre, esta affectuosa homenagem, este acto de desaggravo que vos é devido em transe tão afflictivo para o vosso coração paternal. O humilde Arcebispo do Rio de Janeiro não está só aos vossos sagrados pés. Em derredor d'elle tambem se prostrão reverentes em vossa augusta presença o seu venerando Cabido o seu digno Clero e todo o povo fiel de sua illustre Diocese. Pastor e rebanho, — eu vol-asseguro, Santissimo Padre,—não temos todos senão um só coração para vos amar, uma só vontade para vos obedecer, uma só voz para clamar pela reivindicação de todos os vossos direitos espesinhados, uma só prece para implorar da Virgem Santissima do Rosario, de quem tão devoto sois e de quem nos sabeis fallar com tão persuasiva eloquencia, o vosso prompto e completo triumpho.

Ai! Santissimo Padre, o céo é testemunha da dôr intensa que nos retalha a alma ao contemplar a triste situação a que se acha reduzida esta cidade sacrosanta, subtrahida ao paternal governo de seu legitimo soberano, esta cidade que é do nosso muito amado Pai, a capital outr'ora tão venerada do orbe catholico!

Desventurada Roma, trahida, repudiada e abandonada pelas potencias catholicas, que, obedecendo aos principios de uma refalsada politica, a deixaram cahir nas mãos de inimigos que de ha muito a cubiçavam como a sua melhor preza! No desamparo absoluto em que a vemos, parece-nos ouvil-a erguer para o céo o clamor angustiado da antiga heroina de Israel, que admiravelmente a figurava: « Dom ne qui rex noster es solus, adjuva me solitariam, cujus praeter te nullus est auxiliator alius »!

Oh! com o coração a transbordar-nos da mais affectuosa compaixão, quizeramos acudir-lhe em sua triste e desolada soledade. Só temos, porém, ao nosso dispôr as armas pacificas, mas victoriosas, da nossa prece. Empunhal-as-hemos com perseverança, e só com ellas infallivelmente havemos de vencer.

Praza ao céo, Santissimo Padre, luza sem demora o venturoso e almejado dia em que, na immensa e sumptuosa Basilica do Principe dos Apostolos, adornada então de mais luxuosas galas, nos será dado cantar, em união com o mundo catholico, o hymno do vosso triumpho, o *Te Deum* da vossa libertação!

Dignai vos, Santissimo Padre, de lançar a vossa benção apostolica ao humilde Arcebispo do Rio de Janeiro, ao Clero e aos fieis de sua longinqua Diocese.

De Vossa Santidade, Santissimo Padre, o mais humilde filho e o servo mais devotado, † João, Arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro —Roma, 20 de Setembro de 1895 ».

Escola Normal—Nos exames de geometria procedidos no dia 7 foi reprovado um alumno, que por engano foi publicado o seu nome approvado simplesmente.

O resultado dos exames de historia natural do 3° anno effectuados no dia 8, foi o seguinte:

Esther Alice dos Santos, plenamente.
Maria das Mercês M. d'Oliveira, idem.
Tertulina d'Oliveira, idem.
Maria da Pureza Barbosa de Araujo, idem.
Maria do Carmo Ferreira Brito, simplesmente.
Maria das Dôres Gomes de Araujo, idem.
Lupicinia Candida Rigueira Duarte, idem.
Maria Alexandrina Pereira das Neves, idem.
José Elidio Domingues Carneiro, idem.
Retirou se da prova oral um.
Faltou um.

—Resultado dos exames procedidos hontem:

1.° anno—Calligraphia

Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, distincção.
Luiza Christina Coelho Cintra, idem.
Clara Umbelina da Ressurreição, idem.
Vicencia Elisa Marques de Amorim, plenamente.
Joanna Alexandrina de Queiroz, idem.
Maria da Assumpção Ferreira, idem.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Luiza de França Oliveira, idem.
Maria Clementina Dutra, idem.
Isabel Valentina das Chagas, simplesmente.
Cecilia Erothildes Soares, idem.
José Ramos dos Anjos Imbassahy, idem.
Faltaram 7.

Pedagogia

Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, plenamente.
Clara Umbelina da Ressurreição idem.
Luiza Christina Coelho Cintra, simplesmente.
Maria das Dôres Quaresma, idem.
Reprovados 3.
Inhabilitados para a prova oral 7.

Musica

Isabel Cardoso Alves de Figueiredo, plenamente.
Cecilia Erothildes Soares, idem.
Luiza Christina Coelho Cintra, idem.
Clara Umbelina da Ressurreição, idem.
Joanna Alexandrina de Queiroz, simplesmente.
Isabel Valentina das Chagas, idem.
Luiza de França Oliveira, idem.
Maria Clementina Dutra, idem.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Maria d'Assumpção Ferreira, idem.
José Ramos dos Anjos Imbassahy idem.

2.° anno—Geographia

Lucilla das Neves Marinho Falcão, distincção.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem.
Rosalina Maria da Conceição, plenamente.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, idem.
Bernardina dos Reis Spindola, idem.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, simplesmente.
Maria Alexandrina da Conceição, idem.
Francisco de Paula Pinto, idem.
Reprovados 3.
Retirou se da prova oral 1.
Inhabilitado para a prova oral, 1.
Faltou á prova oral 1.

Algebra

Lucilla das Neves Marinho Falcão, distincção.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, plenamente.
Bernardina dos Reis Spindola, idem.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, simplesmente.
Rosalina Maria da Conceição, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, idem.
Cecilia da Silva Vidal, idem.
Faltaram á prova oral 5.

Não houve prova oral de Arithmetica do 7.° anno porque os candidatos foram todos innabilitados na prova escripta.

Terão logar amanhã os exames dos alumnos das aulas praticas de ambos os sexos, e quarta-feira, 13 do corrente, os exames extraordinarios dos alumnos que os requereram.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste Tribunal por terem comparecido apenas 21 jurados.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, presidente do Tribunal, multou em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

Diccionario de Pernambuco—O Sr. Dr. Superintendente do ensino publico municipal Sebastião de V. Galvão, já deu começo a impressão do seu diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco.

O prospecto dessa obra encontra-se em todas as livrarias afim de conseguir assignaturas e segundo nos informam, por todo este mez o seu autor faz distribuir e expor a venda um grupo de quatro cadernetas.

Do seu summario que acha-se inserido no referido prospecto verá o publico legente a importancia e utilidade dessa obra.

Instituto Benjamin Constant—Eis o resultado dos exames de francez havidos nesse Instituto, de accordo com o decreto n. 1339 de 21 de Fevereiro de 1891.

Leopoldo Augusto Evangelista, plenamente.
José Cesar Brazil, idem.
Luiz de França Ferreira da Silva, simplesmente.
Antonio José Carneiro Campello, idem.
Faltou a prova oral 1.

Exames de sufficiencia da mesma lingua:

Antonio Romualdo de Souza Lima, distincção.
Appolonio de Perga Bandeira de Barros, plenamente.
Augusto Lins e Silva, idem.
Joaquim Alvares Bandeira de Barros, idem.
Amaro Epiphanio de V. Martins, simplesmente.
Olivio Dornellas Camara, idem.
Pedro Thiago do Figueiredo, idem.
Reprovados 2.

Amanhã terão lugar os exames de latim, ficando a banca assim constituida: Dr. João Baptista Rigueira Costa, presidente; Drs. Celso Florentino Henriques de Souza e Ezequiel Franco de Sá, examinadores; Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do governo federal.

Transferencia de casamento—Communicou-nos o nosso amigo Antonio do Carmo Almeida Sobrinho que em vista de circumstancias imprevistas, resolveu transferir do dia 14 para o dia 23 do corrente o consorcio com a Exm. Sra. D. Beatriz de Figueirôa Faria.

Jardim da Praça 17—Ante-hontem a noite algumas familias passeiavam nesse jardim quando o guarda do mesmo, depois de uma altercação com alguns individuos, principiou a fallar livremente, offendendo, assim, á moral publica.

Hospital Portuguez—Neste Hospital está de mordomo durante a semana de 10 á 17 o Sr. Augusto Gonçalves Fernandes.

Meninos inconvenientes—Chamamos a attenção da autoridade competente para um grupo de meninos que todas as noutes vê-se no jardim da Praça Maciel Pinheiro.

Estes meninos occupam-se em jogar pedras e areia nas pessoas que estão passeiando no mesmo jardim.

Uma pessoa que merece credito communicou-nos ter sido uma das victimas e queixando-se ao guarda, este disse que já havia pedido uma praça para ajudal-o no policiamento, porém, ainda não fôra attendido.

Danube—Segundo telegramma recebido pela agencia da mala real ingleza, sabe-se que o vapor «Danube» sahio da Bahia hontem ás 4 horas da tarde, pelo que deve aqui chegar hoje a tarde.

Rectificação—Na noticia que demos sobre um recurso de aggravo firmado pelo Dr. Esperidião, e do qual um exemplar foi-nos offerecido, deu-se um equivoco, devido á rapida leitura que delle fizemos.

O recurso foi interposto do despacho do Sr. Dr. juiz de direito do civel, que despresou a excepção de incompetencia opposta á sua jurisdição, no caso de manutenção de posse d'um estabelecimento industrial; e não de despacho algum do Sr. Dr. juiz de direito do Commercio, como dissemos.

Era Nova—Registramos agradecidos n. 43, anno VI, d'esse bem redigido periodico catholico que se acha publicado.

Publicações—Recebemos:

«Superior Tribunal—Acção Summaria de arrendamento em hasta publica dos engenhos Pintos e Quiabombo»—Um folheto de 28 paginas.

— «A Madrugada» de Lisboa, numero correspondente ao proximo findo mez de Outubro.

Sob a criteriosa direcção do nosso compatriota Dr. Oscar Leal continúa essa revista a bem preencher os fins para que foi creada.

O presente numero traz os retratos do adoravel poeta portuguez João de Deus e do illustre escriptor brazileiro Affonso Celso Junior; e tambem uma bella gravura representando o edificio da Bolsa do Pará.

O texto está muito variado.

Agradecidos.

Matriz da Bôa Vista—Hoje realisa-se n'essa egreja a ceremonia da primeira communhão dos meninos que alli frequentam ás lições de cathacismo, nos domingos á tarde.

O Exm. Sr. D. Manoel, digno bispo diocesano celebrará missa ás 7 horas da manhã, pronunciando então, analoga ao acto, uma allocução, o illustre padre Julio Fiorentini.

O mesmo sacerdote fará nova oração as 5 horas da tarde, hora em que farão os meninos a sua consagração a Santissima Virgem

O acto terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

Exposição—Todos os domingos terá lugar a exposição do Santissimo Sacramento, para a adoração dos fieis.

Será observada a seguinte ordem: no 1.°, Matriz da Bôa Vista, no 2.° no Hospital Pedro II, no 3.° no Collegio da Estancia, no 4.°, na Matriz de Santo Antonio e Jaqueira.

Digno de apoio—Veio hontem ao nosso escriptorio o habil compositor musical, Sr. Estephanio Cunha, residente na Parahyba e actualmente n'essa cidade, onde, em consequencia de uma grave enfermidade, veio procurar meios que lhe garantão a subsistencia, na difficil phase de sua vida, que ora atravessa.

O Sr. Estephanio para tal fim valeu-se do talento de que dispõe, e é assim que reuniu n'um album quatro das suas composições musicaes que expoz a venda nas casas dos Srs. Praalle & C. e Eduardo Paiva.

São essas musicas: Eloisa Maia, valsa; Atrapalhado, tango; a excelsa pernambucana, valsa: Esperança, polka; todas ellas muito bellas e inspiradas.

Estamos certos que o povo pernambucano generoso como é, sempre prompto a enxugar a lagrima dos que soffrem, e a trazer um lenitivo áquelles a quem a fatalidade se apraz em ferir tão cruelmente não será indifferente a esse appello que lhe é feito aos seus nobres e reconhecidos sentimentos da caridade.

Aos amadores da divina arte especialmente nos dirigimos; pois, a par de poderem enriquecer as suas estantes com essas bellas composições, terão praticado para com seu auctor, uma acção de caridosa generosidade.

O Sonho—Os Srs. Hugo & C. editores d'esta cidade, enviaram-nos obsequiosamente o 4.° volume da popular «Collecção economica.»

E' este volume o bello romance de Emilio Zola « O Sonho » já de nós conhecido e cujo juiso já tivemos occasião de emittir n'estas columnas, ao accusarmos o recebimento do mesmo trabalho quando nos fôra offertado por uma outra livraria d'esta cidade.

« O Sonho » é um trabalho profundamente psychologico e em ainda uma vez se patentêa a perspicaz tino de observação que caracterisa o grande escriptor francez.

Aos Srs. Hugo & C, agradecidos pela remessa do alludido exemplar do sonho.

Telegraphos—Inaugurou-se no dia 30 de Outubro ultimo, a estação urbana de Itapagipe no Estado da Bahia.

A partir d'esta cidade, é de 210 a taxa por palavra.

Espectaculo de gala—No dia 15 do corrente, no intuito de solemnisar á adamantina data da proclamação da Republica Brazileira, os menores da Companhia de Aprendizes Artifices tomarão parte em um espectaculo da gala que é promovido no theatrinho do Arsenal de Guerra, e que se realisará pelas 8 horas da noute.

Para a referida festa que certamente será brilhante, recebemos um delicado convite do Sr. tenente coronel João Maria de Paiva, a quem somos agradecidos por essa attenção.

Obulo Diocesano—No dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhã, na Cathedral de Olinda, teve lugar uma missa solemne de «requim», com assistencia pontificial pela alma dos finados bemfeitores e associados d'essa pia obra.

O Exm. Sr. Bispo Diocesano fez as absolvições do estylo.

O acto foi grandemente concorrido, o que é mais uma prova do muito que para o futuro poderá conseguir o Obulo Diocesano, por cuja prosperidade fazemos muitos votos.

Monte Pio Popular Pernambucano—E' hoje que essa associação realisa a festa commemorativa do 39° anniversario de sua fundação.

Haverá missa, em acção de graças, á sua Padroeira ás 10 horas da manhã, na Ordem Terceira do Carmo e em seguida terá lugar a sessão magna na respectiva séde.

A' noute será cantada uma Ladainha na mesma séde.

Providencia pedida—Escrevem-nos pedindo- para que chamemos a attenção da competente autoridade para uns individuos que, sem respeito ás familias, costumam banhar-se em horas inconvenientes na praia de Santa Rita.

Realmente será de bom effeito uma providencia para cohibir-se os mesmos banhistas de taes excessos de que podem resultar graves consequencias.

As idades das mulheres a dos homens symbolisadas por aves—A mulher de 1 a 10 annos é beija-flor.
De 10 a 15, rouxinol.
De 15 a 20, ave do Paraiso.
De 20 a 25, rôla.
De 25 a 30, andorinha.
De 30 a 40, gralha.
De 40 a 50, coruja.
De 50 a 60, ema
De 60 em diante não é, nem ave, nem mulher, nem cousa nenhuma.

O homem desde que nasce até aos 10 annos é pica-pão.
De 10 a 15, pinta-silgo.
De 15 a 20, frango.
De 20 a 33, aisão.
De 30 a 35, gallo.
De 35 a 40, pavão.
De 40 a 50, papagaio.
De 50 a 60, mocho.
De 60 a 70, arára.
De 70 a 80, grou.
De 80 por diante... d'elle nos livre.

Mensagem—Recebemos um volume da mensagem apresentada pelo Sr. Dr. Julio Prates de Castilhos, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, ao Congresso do mesmo Estado, no dia 20 de Setembro do corrente anno.

No referido trabalho o Dr. Castilhos narra circumstanciadamente os ultimos acontecimentos do Rio Grande.

Obrigados.

La Illustracion Espanola y Americana—Pela agencia litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira fomos obsequiados com o n. 37, anno 39, de «La Illustracion Espanola y Americana» importante revista illustrada que se publica em Madrid.

Em sua primeira pagina vem um quadro onde se vê o celebre Pasteur e seus principaes discipulos—Dr. Calmette, Martin, Dr. Roux, Dr. Borrel, Memil, Nocard, Dr. Veillon e outros.

Em outra pagina nota-se a nitida gravura de D. Carlos I, rei de Portugal.

Agradecidos.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Luiz Francisco Barbosa com Gertrudes Mathias Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Pires da Silva, natural de Portugal, solteiro, com D. Belmira Philomena de Mello, natural deste Estado, viuva, residentes na freguezia de S José.

Joaquim Gomes dos Santos, residente na freguezia de S. José, com Maria dos Prazeres, re-

sidente no municipio da Victoria, solteiros naturaes deste Estado.

Antonio Gomes Barbosa, natural da Parahyba, residentes na freguezia de S. José com Flora Barbosa de Oliveira, natural deste Estado, residentes na freguezia Santo Antonio, solteiros.

José da Souza Campos, commerciantes, com Belmira Maia de Freitas, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Manoel Pereira de Sá, solteiro, com Anna dos Anjos de Mello, viuva, residentes na freguezia do Poço.

Agostinho José do Rego Barros com Perpetua Felicidade dos Santos, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, com Prescilla das Chagas dos Santos Mello, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Alferes Melthiades de Albuquerque Paes Barretto, residente na cidade de Natal, com Maria da Conceição de Miranda, residente na freguezia da Boa Vista.

João Francisco de Albuquerque Maranhão, viuvo, com Joanna Maria Fernandes de Oliveira, solteira e residentes em casa Amarella, freguezia do Poço da Panella.

José Martins Fiuza residente na freguezia de Boa Vista, com Theresa de Mattos Pontual,

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Etelvina.
De Natal, para o Dr. Homem de Siqueira.
De Propriá, para Lins.
Um aviso para o Sr. Delphino, referente a um seu telegramma que se acha retido na estação do Rio.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 7 de Novembro, foi o seguinte:

Entraram	32
Sahiram	27
Falleceram	2
Existem	828

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.
Dr. Simões Barbosa, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/4.
Dr. Berardo entrou as 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 12 1/2.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio as 11.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9 1/4.
Dr. José Avila, entrou as 11 da manhã e sahio as 12 1/2
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 11
Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/4 da manhã e sahio as 11.
Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.
Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 11.
Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.
2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 7 de Novembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	96
Entraram	3
Existem em tratamento	96
Movimento do dia 8:	
Existem em tratamento	96
Entraram	3
Sahiram curados	2
Existem em tratamento	97

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°6	759,m69	18,73	73
9 »	27°,3	760,m10	20,18	75
12 »	28,°3	759,m28	20,70	74
3 t.	28,°7	758,m45	20 69	72
6 »	27,°7	758,m87	20,52	75

Temperatura minima 26,°25. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,50. Ennegrecido 56,°6 – Prateado 42,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m7, á sombra 3,m3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 1 h. 23 m. da manhã; E até 6 h. 31 m.: ENE ato 0 h. 50 m.; E até 11 h. 3 m.; ENE até 10 h. 08 m. da tarde; E NE até 2 h. 19 m.; residente na Escada, solteiros ENE até 3 h. 27 m. De ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m78 por segundo.

Nebolosidade média 0,59.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Movembro	8 h. 45 da m.	1,m80
B. «	« »	2 h. 30 m. da t.	0,m80

Cemiterio Publico-Obituario do dia 8 de Novembro de 1895.

João Pereira de Lima, Pernambuco, 62 annos, casado, Graça.
Maria Ignacia da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa Vista.
Umbelina Maria do Carmo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista.
Francisco José dos Anjos, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa Vista.
Luiz Thomaz, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça.
José Carlos, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Graça.
Francisco Clemente Barbosa, Pernambuco, 33 annos, casado, Boa Vista.
Albino Barbosa Lyra, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa Vista
Francisca Florinda da Conceição, Pernambuco, 19 annos, casada, Boa Vista.
José Antonio da Costa, Africa, 65 annos, casado, Boa Vista.
Manoel Virginio do Nascimento, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1895.

Existiam 403, entraram 2, sahiram 5, existem 400.

A saber: nacionaes 363, mulheres 9, estrangeiros 28, mulheres 0, total 400.

Arraçoados 385.

Bons 370 doentes 12, loucos 2, loucas 1, total 385.

Movimento da enfermaria—Baixa: Manoel José de Sant'Anna.

PERNAMBUCO

RELATORIO DA Companhia Fabrica de Estopa de Pernambuco

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

EM SESSÃO ORDINARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1895

Illms. Srs. Accionistas.

Em cumprimento ao que determinam os nossos Estatutos, vem esta directoria apresentar-vos as contas dos trabalhos da Companhia Anonyma Fabrica de Estopa, no periodo decorrido de 1 de Julho de 1894 a 30 de Junho do corrente anno, e bem assim submetter á vossa apreciação o balancete, actos e parecer do Conselho Fiscal.

Si não vos apresentamos um lucro satisfactorio, podemos, entretanto, dizer-vos que conseguimos adiantar o serviço da manufactura que com despezas menores fabricamos maior quantidade, como vereis das demonstrações que ad ante vos damos.

A safra de assucar que findou, foi a maior que ultimamente temos tido, attingindo a cerca de 2 800,000 saccos, emquanto que a exportação das qualidades meladas, unica que se aproveita dos nossos saccos, foi apenas de 600.000 mais ou menos; accrescendo ainda ficarem os Srs. armazenarios de assucar com um deposito bem regular de saccos, da safra passada.

Alguma competencia dos Estados visinhos difficultou de certa fórma a sahida dos nossos productos que nos ficavam por um preço maior devido ás razões que passamos a expôr.

No periodo do primeiro semestre do corrente anno, o ex-gerente, o Sr. H. G. Holder esteve um pouco incommodado, deixando de prestar a devida attenção e actividade dos seus esforços pessoaes, para a bôa administração do serviço da Fabrica, occasionando assim alguns descuidos, extravios de juta e talvez até de saccos.

Confiada como estava esta directoria no mesmo ex-gerente, nunca pensou que tal succedesse; mas logo que teve disto conhecimento, tratou immediatamente de providenciar em sentido a sanar semelhante mal, intimando ao mesmo ex-gerente para pedir a sua demissão, o que effectivamente fez, e incontinente lhe foi dada, sendo substituido pelo actual Sr. Adriano von Sohston, em principio de Janeiro do corrente anno, a quem esta Directoria até o presente, só tem a louvar a sua administração economia.

Achando-se o actual gerente, alguns mezes depois, conhecedor dos machinismos e do motor, entendeu, em beneficio e interesse da Companhia, dispensar os serviços do empregado mechanico Andrew Meldrun, que estava sendo um tanto descuidado em suas attribuições, e assim promove uma economia bem vantajosa para a companhia.

Chamamos a vossa attenção para o progresso da manufactura e diminuição das despezas, comparadas com as do anno findo em Junho de 1894 notando-se apenas um accrescimo no gaz, consumido no motor este anno, por ter sido elevado o preço do consumo de onze para treze reis o pé cubico, que ainda assim comparativamente, se verifica uma economia.

Eis, portanto, submettidos á vossa apreciação os nossos actos e trabalhos, e bem assim a demonstração que em seguida mais minuciosamente vos apresentamos, e por ella vereis que, si não temos este anno um dividendo como era a desejar, todavia mostra que não devemos desanimar e sim confiarmos em um futuro prospero e lisonjeiro.

Assim esperamos a vossa approvação ás nossas contas e direcção.

Recife, 11 de Outubro de 1895.

Geo C. Gatis.
E. A. M. Fenton
Thomaz C. Griffith.

—

Ilms. Srs. Accionistas.

Conforme determina o art 32 dos Estatutos desta Companhia, o Conselho Fiscal examinou com attenção os livros e documentos relativos ao anno findo, encontrando tudo em boa ordem e regularmente escripturados, como tambem no exame a que procedeu em todo o material encontrou-o em perfeito estado de conservação e zelado com o maximo cuidado

A conta Lucros & Perdas mostra um saldo de Rs. 590$660 que passa para a conta Fundo de Reserva.

O Conselho Fiscal não pode deixar de censurar a Directoria pelo *stock* avultado que ha, o qual eleva-se a 313,724 saccos no valor de Rs. 152:369$890, e 111,300 jardas de estopa no valor de Rs. 50:535$600.

Com certeza este *stock* é devido aos Srs. Directores que, em lugar de facilitarem a sahida do producto manufacturado, teem—a difficultado, por quererem collocal a por preços superiores aos similares estrangeiros, razão pela qual tendo a Companhia fabricado durante o anno 441,597 só vendeu 257 789.

Entretanto, com os favores de que gosa a Companhia pode fazer competencia com vantagem ao genero de procedencia extranha.

Feitas estas considerações, o Conselho Fiscal opina pela approvação das contas.

Recife, 10 de Outubro de 1895.

Joaquim Lopes Machado.
Henrique Saraiva.
Francisco d'Assis Cardozo.

EDIFICIO

Ainda não comprehendemos o accrescimo do predio para a collocação de novos teares, não só pelo estado do cambio, como por não ter havido necessidade; o que faremos quando se fizer preciso, conforme vos dissemos em o nosso relatorio anterior.

MACHINISMO

Pela mesma razão acima, não augmentamos tambem os teares como fomos autorisados pelo relatorio proximo passado aguardando melhor occasião e vantagens para a Companhia, e quando delles houver precisão.

Todo o machinismo tem funccionado mui regularmente e sem interrupção.

MOTOR A GAZ

Dos Fabricantes Crossley

Conforme sempre esperamos, tem este motor funccionado perfeitamente todo o machinismo existente, e por isto ainda não mandamos fazer acquisição de um outro de maior força, por ser por emquanto desnecessario, pelas razões já acima expendidas.

CASAS PARA OPERARIOS

Achando-se todas ellas servindo de armazens de depositos, com excepção de uma que cedemos a um operario para a sua moradia, só produzio ella sessenta mil réis que passamos a credito da conta de Lucros & Perdas.

JUTA E CANHAMO

Tem a companhia um deposito de Rs..... 112:836$990, sendo 154.856 kilos de juta para urdir e tecer, no valor de Rs. 104:527$800, 1,520 kilos de barbante para listas de cor, no valor de Rs. 2:841$860 e 2,161 kilos de fio de algodão para coser no valor de Rs. 5:467$330, que si bem que pareça um pouco elevado não o é, antes pelo contrario é um lucro certo em beneficio da companhia, pela alta do preço deste genero ha vido ultimamente na Europa.

MANUFACTURA

No decurso do presente balanço manufacturou-se 441,597 saccos de diversos pesos e tamanhos dispendendo-se Rs. 227 951$450, e.. 121,592 jardas de estopa em peças tambem de diversos tamanhos e pesos, consumindo-se Rs. 42:796$370, vendendo-se desta 10.292 jardas no valor de Rs. 4:759$560 e daquelles 257,789 saccos na importancia de Rs. 142 065$640 ficando em deposito para conta nova 313,724 saccos no de Rs. 152.369$890 e 111 300 jardas de estopa em peças no de Rs. 50:535$600, deixando um lucro de Rs. 36 156$010. Convem ponderar-vos que a manufactura no periodo findo em Junho de 1894, ficou muito aquem da deste anno, como passamos a demonstrar.

Em 1894 a 1893 fabricaram-se 421.186 saccos, dispendendo-se Rs. 278:165$240, manufacturando-se este anno mais 20 391 saccos dispendendo-se menos Rs. 50:214$790, e de estopa no mesmo periodo acima 24 070 jardas gastando-se Rs. 10:162$050, que comparando com as.. 121.592 jardas fabricadas este anno e com as quaes gastou-se Rs. 42:796$370, verifica-se tambem uma differença a menos neste anno, bem sensivel.

OPERARIOS

Os operarios já se vão desenvolvendo melhor, mas mesmo assim, ainda o seu trabalho não attinge ao que nós desejamos, o que esperamos a cançar em breve.

Para isto provar-vos basta a demonstração do augmento do fabrico deste anno, com um dispendio muito menor ao do anno transacto.

Conforme já dissemos no começo deste nosso relatorio, o actual gerente depois de tomar conhecimento dos machinismos e trabalho da fabrica, dispensou os serviços do empregado mechanico Andrew Meldrun, visto como tinha-se tornado elle um tanto descuidado em seus deveres e attribuições, e assim resultar uma economia não pequena para a companhia.

COMBUSTIVEL

Comprou se este anno de oleo para as machinas Rs. 583$390, que com o saldo do balanço passado de Rs. 510$000, tudo prefaz a somma de Rs. 1.093$390 da qual retirando-se ...... Rs. 877$390 consumida neste anno, fica o saldo para conta nova Rs. 216$000 de trinta e seis galões de oleo.

CUSTEIO DA FABRICA

Com toda a economia que possivel foi fazermos, foram este anno as despezas de Rs........... 79:082$470; sendo, com o fabrico Rs........... 47:851$570, do gaz consumido no motor....... Rs. 14:933$250 e de despezas geraes Rs.... 16:277$650, que comparadas com as do anno passado, foram ellas muito menores.

O accrescimo neste anno na conta do consumo do gaz, explica-se pelo augmento daquella empreza de dous réis por cada pé cubico, e pela constancia do trabalho, que mesmo assim vereis que comparativamente ainda houve economia

SEGURO

Continuam seguras na mesma Companhia Imperial Fire Insurance o edificio da fabrica, machinismos e accessorios em o valor de rs. 300:000$000, do qual pagamos o premio de Rs 3:553$500 e as casas para operarios e armazens, em Rs 15.000$000 pelo premio tambem de Rs. 89$250, vencendo se este em 28 de Junho do corrente anno, e aquelle a 21 de Dezembro proximo vindouro.

ALMOXARIFE

Ainda não organisamos esta secção, si bem que seja de grande vantagem e necessidade! não só por economia neste anno, como tambem por não termos ainda um armazem com as accommodações necessarias que para tal fim se faz preciso

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Até ao presente dispozemos de mil e quarenta e cinco destas debentures, na importancia de Rs. 200 000$000 da autorisação da assembléa geral de 6 de Março de 1894.

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Pagamos os juros dos semestres vencidos em 30 de Setembro de 1894 e 31 de Março do corrente anno, de Rs. 12:261$000, passando a credito desta conta em conta nova Rs. 5:3 0$000, sendo juros vencidos e ainda não reclamados e juros dos tres mezes, Abril a Junho do corrente anno.

FUNDO DE RESERVA

Levamos a credito desta conta rs. 590$360 dos lucros havidos neste anno, visto serem tão insignificantes e nao valer a pena ficar subsistindo sob Lucros suspensos; ficando assim aquella conta elevada este anno a Rs. ...... 2:393$020.

ACCIONISTAS

Sendo as nossas acções ao portador conforme deliberação da assembléa geral em 9 de Novembro de 1893, não podemos apresentar-vos a relação dos mesmos Srs. Accionistas.

ELEIÇÃO

De accordo com o art. 31 dos nossos Estatutos, cumpre que elejais a commissão fiscal para o anno vindouro, 1895 a 1896.

Recife, 11 de Outubro de 1895.

Geo G. Gatis.
E. A. M. Fenton.
Thomaz C. Griffith.

Balanço geral da Companhia Fabrica de Estopa em 30 do Junho de 1895.

ACTIVO

Despezas de incorporação.	16:459$500
Casas para operarios.	18:146$600
Moveis e utencilios.	3.405$640
Combustivel.	216$000
Henry G. Holder.	120$000
Contas correntes	3:254$540
Caixa.	3:779$350
Caução da directoria.	30:00$0000
Edificio da fabrica.	165:598$4[illegible]0
Manufactura.	202:905$490
Juta e canhamo.	112 836$990
Machinismos e accessorios.	147:178$120
Contas a liquidar.	811$270
Rs.	704:703$260

PASSIVO

Capital.	300:000$000
Depositos.	30:000$ 00
Saques a pagar £1202. 13. 5 c° 10|d.	28:852$100
Diversas contas,	3 249$910
Augmento de machinismos.	5:919$740
Obrigações garantidas.	209:000$000
Juros de obrigações.	5:380$000
Fundo de reserva.	2:393$020
Dividendos 1.	432$000
Banco de Pernambuco.	69:460$490
Emprestimos a pagar.	50:000$000
Rs.	704:703$260

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de Junho de 1895.

O guarda livros,
Joaquim Luiz Vieira.

Demonstração da conta de Lucros & Perdas em 30 de Junho de 1895.

A contas correntes.	3:612$750
A juros e descontos.	6:801$720
A juros de obrigações.	14:620$000
A despezas geraes.	16:277$650
A conservação de machinismos.	1:655$760
A conservação de immoveis.	355$000
A fóros de terrenos de marinha.	35$360
A consumo d'agua.	389$250
A fundo de reserva.	590$660
Rs.	44:459$160
De Caixa.	100$000
De diversas contas.	18$400
Do Banco de Pernambuco.	$110
De Alugueis.	60$000
De Contas correntes.	85$750
De Commissões.	$010
De Manufactura.	36:156$0 0
De Agio de debentures.	822$000
De differença de cambio.	7:216$880
Rs.	44:459$160

S. E. & O.

Pernambuco, 30 de Junho de 1895.

O guarda livros,
Joaquim Luiz Vieira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Em artigo edictorial desta data, a redacção do *Jornal do Recife*, certamente levada por uma triste especulação politica, pretende ferir o merito do digno engenheiro Dr. Affonso Soares, provecto director interino da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

E' muito para admirar o procedimento d'aquella redacção, que não teve duvida em assumir uma posição menos respeitosa, curvando-se diante de uns tantos calumniadores, que não trepidam em marear a reputação alheia.

Os desvios de mercadorias e os descarrillamentos verificados na E F. Sul de Pernambuco não são devidos á directoria, que, em boa hora entregue ao Dr. Affonso Soares, tem sido honrada e magistralmente conduzida, não tendo absolutamente visos de verdade a *historia* dos vinte e tres descarrillamentos.

Se o *Jornal* não estivesse suggestionado, se procurasse salvaguardar os interesses de que se fez paladino, outra seria a sua linguagem e criteriosa a sua analyse em referencia á estrada que só agora teve *a felicidade de merecer as honras de suas vistas*.

Ha pouco tempo, saiba a redacção do *Jornal*, diversos agricultores e negociantes, por meio de um abaixo assignado significaram ao Dr. Affonso Soares os seus protestos de agradecimento pelo modo correcto com que tem sido gerida a administração a seu cargo, correspondendo assim a confiança dos interessados sem affastar-se dos principios de justiça e honestidade.

Tambem não colhe a asserção de que o pessoal acha-se descontente visto como o actual director tem recebido as mais inequivocas provas de sympathia por parte dos seus subordinados.

O Dr. Affonso Soares está muito acima da opinião de qualquer gazeta, com pretensões a pharol da opinião publica, e é lamentavel que o *Jornal soi disant* imparcial e criterioso, arrisque-se a perder os seus creditos, ferindo reputações e allegando factos sob sua responsabilidade sem que possa adduzir provas.

Seria tarefa mais grata e nada compromettedora, si o *Jornal*, que dispõe de tão sollicitos informantes, quizesse dar-se ao trabalho de ennunciar as cousas como as cousas são, dizer a verdade sobre o que ha relativamente a E. F. Sul de Pernambuco, principalmente na parte que se refere a material, a que o Dr. Affonso Soares, seguindo as pegadas dos seus não menos dignos antecessores (victimas igualmente dos *officiosos* da imprensa), dedicou-se com o maior zelo, fazendo importantes encommendas que são esperadas em breve.

Demais, e é para terminar, seria uma exigencia absurda querer que em dois mezes fosse executada uma reforma tal na Estrada de Ferro Sul, que podesse contentar, sob todos os pontos de vista a exigencias particulares que, nem sempre são feitas,—com certo criterio.

Pela nossa parte, fazemos votos para que o nosso distinctissimo chefe prosiga no caminho que tão dignamente tem traçado para os seus actos.

Palmares—6 11—95.

Liberato de Mattos.
Antonio de Campos.
G. Tocantins.
Pedro Duperron.
Pedro C. Affonso Ferreira.
Fenelon de Siqueira Campos.
Firmino Pomposo.
Joaquim T. do Rego Barros.
Fenelon A. Ferreira.
Raymundo Washington Lima.
Julio Cavalcante.
Epiphanio Campello.
Alberto Silva.
Ignacio Galhardo.
Pedro Antunes.
Silvestre P. B. Lins.
Alberto A. Ferreira.
Ursulino Torreão.
Antonio Magalhães.
Sabino de Luna Freire.
Nestor Alves Barboza.
Miguel Ferreira Pinto Junior.
Ernesto Adolpho de Paiva.
Luiz Fernandes Caluête.
Joaquim Mendes da Silva.
José Nicacio.
Manoel Augusto Vieira de Amorim.
V. Sette.
José Paulino Cavalcante.
Manoel Archanjo G. Alcoforado.
Francisco Lobo.
J. G. da Paz Portella.
José Pereira de Miranda Cunha.
Americo José P. Lago.
Olympio Braga.
João Baptista da Silva Vianna.
Raul Affonso Ferreira.
Camillo da Costa Rabello.
José Alves de Mello.
Manoel Joaquim da Paz.
Paulino José de Sant'Anna.
Francisco Antonio de Mello.
Gsapar Francisco Vieira.
Joaquim Candido de V. Figueiredo.
José Baptista Pereira.
José da Silva Correia.
Tiburtino de Azevedo.
José Agostinho M. da Rocha.
Eduardo Alves Barboza.
Eugenio Ferreira.
Anião Souto Lima.
Pedro Martins Rio.
Levino de Mendonça.
Evaristo da Rocha.
Praxedes Nogueira.
Antonio Alves Barboza.
José Francisco do Rego Cavalcante.
Alfredo Barros Gibson.
Carlos Silva.
Arthur A. Affonso Ferreira.
Francisco Cordeiro.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2–Rua 1º de Março N.–2
RAMIRO M. COSTA & C.

Ao commercio

Opportunamente publicarei os embargos de falsidade, nullidade infringentes do julgado, que pretendo oppôr á execução que Alfredo Homem de Carvalho move com o nome de seu con-cunhado Alfredo Ferreira Pinto, mediante um endosso simulado, para evitar minha contestação.

Fui condemnado na acção principal porque ella correu á revelia; o que succedeu por não ter sido entregue a um advogado a procuração que lhe mandei.

Recife, 9 de Novembro de 1895.

Jacintho de Almeida.

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2–Rua 1º de Março N.–2

SUPERIOR A' TODAS AS AGUAS DE COLONIA é a legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Compõe-se da distillação perfeita das mais ricas flôres do Tropico combinadas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, refresca e deleita. A legitima leva ao derredor do gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios, Lanman & Kemp, New-York.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2–Rua 1ª de Março N.–2
RAMIRO M. COSTA & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo se retirado do negocio de compra e venda de assucar que tinha nos armazens ns. 86, 88 e 90, sitos á rua Barão do Triumpho, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que transferio desde o dia o de Outubro do corrente anno, o mesmo negocio nos mesmos armazens ao cidadão João Theophilo da Costa, sem onus de natureza alguma, declara mais nada dever n'esta praça, quem se julgar, porém, seu credor pode procural-o á rua da Soledade n. 50.

Recife, 5 de Novembro de 1895.

Henrique Xavier d'Araujo Saraiva de Mello.

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

—

RERUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889
Le Jury Intentional des Recompens
Decèrne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido

Despedida

O abaixo assignado embarcando hoje a bordo do vapor *Orissa* com destino á Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos legislativos, como representante deste Estado, não lhe foi possivel, pela rapidez com que resolveu a sua viagem, despedir-se pessoalmente de seus amigos.

E por isso o faz por este meio, pedindo-lhes desculpa e as suas ordens naquella Capital.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

Herculano Bandeira de Mello.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2–Rua 1ª de Março N.–2
Livraria Contemporanea

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Elixir M. Morato

Se não era sarna era o diabo em figura della, que gretava as mãos ha muito tempo e o que me valeu foi o uso do Elixir M. Morato — que me curou como milagre.

Cidade do Dieté.

Pedro Dias de Azurara.

—

Deposito em Pernambuco— Comp. de Drogas, á rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

EDITAES

Eleição de Governador do Estado

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 10 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mezas, na eleição de governador do Estado, a que se têm de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro.

Freguezia de Santo Antonio

5.ª Secção

No Lyceo de Artes e Officios, onde votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello, os quaes são os seguintes:

Geroncio Archanjo José dos Reis.
Geraldo Innocencio Teixeira.
Galdino Ferreira Rosa.
Guilhermino Ramos de Barros e Silva.
Gustavo Willibard.
Galdino Alves Ferreira.
Galdino José Pires Campello.
Guilherme Ferreira Ramos.
Gratuliano Patricio de Moura Casé.
Geroncio de Mello Azevedo.
Gonçalo José Cardim.
Gustavo da Silva Nery Filho.
Gregorio José de Brito.
Gonçalo Alves Tavares.
Galdino Augusto Ferreira.
Galdino Alves dos Santos Ferreira,
Gustavo Alberto de Brito.
Gustavo Dutoyá.
Galdino Fernandes Regis.
Horacio Elias de Carvalho Couto.
Henrique Ferreira Lima.
Henrique Rodrigues de Souza,
Homero de Souza Mendes.
Henrique Cesar Pessoa Lins.
Herculano Barbosa de Almeda.
Herminio Rodrigues de Siqueira.
Henrique da Silva Antunes.
Henrique Felippe dos Santos.
Hermelino Ferreira da Silva.
Herminio Ferreira Chaves.
Honorio de Figueiredo Pessoa.
Hermelindo Augusto de L. Carvalho.
Hermenegildo Alves de Assis.
Henrique Florentino de Figueiredo Lima.
Henrique de Mira da Fragoso.
Hermenegildo de Oliveira Pessoa.
Henrique Cardoso de Menezes.
Hygino Real de Araujo.
Heleodoro Gonçalves de Azevedo.
Hemeterio Maciel da Silva.
Isidoro Sabino da Trasladação.
Ismael Felippe Monteiro.
Izidro Wanderley Lins.
Ignacio de Barros Barbosa.
Isidoro Patricio de Araujo Santos.
Isalino de Souza Lima.
Izidro José do Couto.
Ildefonso da Silva Lima.
Ildefonso Vieira da Cunha.
Iago Manoel Vieira.
Ildefonso de Freitas Pinheiro.
Izidoro Campello Pessoa da Silva.
Ismael de Oliveira Guimarães.
Ignacio Gomes Porto Netto.
Ignacio Lidio M. de Souza.
José Joaquim de Castro Medeiros.
José Gomes Pereira da Silva.
João Baptista de Athayde.
José de Souza Mattos Rolim.
João Demetrio de Moura Chaves.
José Coutinho da Matta Ferreira.
José Joaquim de Azevedo.
José Alves de Farias Maciel.
João Porfirio Machado.
João Francisco de Carvalho.
João do O. da Silva.
João Ezequiel Borges.
José Lourenço da Silva.
José Baptista do Nascimento.
Joaquim Alfredo Rodrigues Guimarães.
José Ignacio Pereira de Moraes.
João de Fragoso.
João Baptista da Cruz e Silva.
João Cezario de Azevedo.
João Julio Vieira da Cunha.
João Tavares da Cruz Fonseca.
João Ferreira de Barros e Silva.
Joaquim Ambrozio da Cruz.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Joaquim Gomes Ferreira de Souza.
Joaquim José Pereira.
Joaquim de Almeida Gomes.
João Portella de Mattos.
José Antonio Alves da Silva.
João Baptista de Figueiredo.
João Antonio Alves da Silva.
Jovino Antonio do Nascimento.
Jovino dos Santos Vital.
João Pereira Benjamin.
Joaquim José da Costa.
José Guilherme Correia.
João Moreira Fonseca.
José Correia Rios,
João Villar Ferreira.
José Emiliano de Oliveira Pratos.
Jose Jeronymo da Silva.
José Abilio de Barros.
João Pacheco de Medeiros.
João de Araujo Cesar Sobrinho.
João Machado Evangelista.
José de Oliveira Mello,
Joaquim Abrantes Pinheiro.
João Nepomuceno Ferreira da Costa.
João Ferreira Borges.
José Pereira de Macedo.
José Henrique da Cunha Lobo.
Jorge de Carvalho Siqueira.
João Felippe Ribeiro da Silva.
José Vicente de Arruda.
João Leoncio de Oliveira.
José Sancho Bezerra Cavalcante.
José Domingues da Costa.
João de Souza Gomes.
José Nicacio da Silva Junior.
José Camillo de Figueiredo.
João Francisco Alves de Almeida.
João Abdias de Lima.
Jose Pedro de Farias Junior.
José Camillo de Queiroz.
José Herminio Teixeira de Barros.
Joaquim Antonio Branco Bezerra.
João Felinto de Oliveira Barros.
João Augusto Ferreira Novaes.
Joaquim Marcio Gonçalves Rosas.
Jorge Tompsom de Figueiredo.
João Antonio Pereira da Silva.
João Baptista da Silva Lobato.
Jovianiano de Mello Vieira.
José Marques de Mello.
João Pedro Soares.
Joaquim Aleixo de Oliveira.
João Thomaz Alves Guimarães.
João Fernandes da Silva Borges.
Joaquim Rodrigues de Souza.
João Madeira de Freitas.
João Maria Ledo.
João Capistrano de Oliveira.
Joaquim Semeão das Mercês.
João Francisco de Oliveira Santos.
João Guilherme Tavares.
João Joaquim Figueiredo Junior.
João Pereira da Silva.
João Henriques Soares Brandão.
Joaquim Telles de Menezes.
José Affonso de Azevedo Campos.
José Antonio de Araujo Pereira.
José Antonio de Albuquerque Mello.
José de Souza Mello.
José Antonio de Mello.
Joaquim Basilio Pyrrho.
João Baptista do Amaral Mello.
José Soares de Albuquerque.
Jose Caetano Marques de Oliveira.
José Nicacio Alves.
Joaquim Martinho Correia.
Joaquim Leite Mendes.
José da Cruz Vianna.
Joaquim Britto Franco.
João Nepomuceno Souza Machado.
José Julio Martins.
José Ildefonso Correia Leão.
Julio Nunes da Silva.
João Godofredo Pinto Junior.
José de Souza Cordeiro Simões.
Joaquim Olympio Pereira.
José do Monte Lima.
José dos Santos Moreira.
João Carneiro Cordovil.
José Gonçalves Lima.
João Tiburcio Fiusa Lima.

João Felix de Oliveira
José Luiz de França Torres.
José Caraciolo Ferreira,
João Pereira Lima.
João Rodrigues Pinto.
José Barreto Paz de Mello.
Joaquim José da Silva Guimarães.
João Carneiro da Costa Prazeres.
Joaquim Alves Barbosa.
José Ribeiro dos Santos.
Joaquim Prudencio de Almeida.
João Salvino de Souza Peixe.
João Pinto da Costa.
João Pereira da Silva Junior.
José da Paz Teixeira Lima.
Joaquim Galdino da Conceição.
José Ferreira da Silva.
João Baptista de Souza.
João Rodrigues Coelho.
Joaquim Raphael Souza Gonzaga.
Justino Calixto dos Santos.
João Carneiro de Souza Mello.
José Francisco da Silva.
José Moreira de Lemos.
Joaquim José Meira Lima,
João Dias de Amorim.
José Gomes Pereira da Silva.
João Severino da Silva.
Joaquim Pereira Arantes.
José do Espirito Santos e Silva.
Justino Vieira de Andrade.
Justino Joaquim da Costa.
José Pereira de Souza.
José Irineo R. da Annunciação.
João Ponciano R. da Annunciação.
Jorge Antonio de Carvalho.
João Antonio de Almeida.
João Francisco de Amorim Lima.
João Carlos Borges Leal.
José Joaquim Lino de Souza.
José Gurgel de Oliveira.
Dr. José Hug.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José da Cunha Tondella.
João Galdino Cavalcante de Albuquerque.
José Joaquim de Sant'Anna.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
João Antonio de Mello.
João Antonio da Silva Bastos.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Joaquim José Teixeira.
João Baptista Praxedes.
João Rodrigues Saraiva.
João da Silva Mello.
Joaquim Fragoso de Albuquerque.
Jovino Braz de Souza.
João Baptista Furtado.
João dos Santos Jorge.
Joaquim Francisco de Vasconcellos.
Joaquim José Baptista.
José de Oliveira Mello.

6.ª Secção

Na Escola do Calabouço, onde votarão os eleitores á começar de José Benicio dos Santos até o fim da lettra J. os quaes são os seguintes:

José Benicio dos Santos.
José Bernardino de Senna.
José Marques dos Santos Jorge.
José Procopio dos Santos Barros.
José Paulo Virgilio Gomes.
José Pedro de Albuquerque.
João Espindola da Costa.
José Joaquim Marrocos Pereira.
José Candido do Rego Fontes.
João de Souza Bandeira de Mello.
Joaquim Manoel Pereira.
Joaquim Ferreira de Souza.
João Casimiro da Silva Gouveia.
Joaquim Felix dos Santos.
João Antonio Alves de Souza.
João Marianno Ribeiro.
José de Moraes.
João Dias Alves Quental.
José Joaquim Lins de Souza.
Joaquim Fernandes da Silva.
Joaquim Fernandes da Silva Junior.
José de Souza Carneiro.
José Cannuto de Araujo.
João Baptista Botelho.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
João Evangelista da Purificação.
José Florencio de Almeida Guedes.
João Desiderio Andrade Lima.
José Gomes dos Santos.
João Climaco Pereira de Souza.
José Ribeiro da Costa.
José Epiphanio dos Santos
João José de Jesus Americo.
João Exequiel de Jesus.
João Rufino da Fonseca.
José Joaquim do Nascimento.
João Cannuto Correia.
José Luciano da Silva.
João Gonçalves da Silva.
José Geraldo Xavier da Cruz.
João Baptista Galvão.
Bacharel José Gomes Villar.
José Francisco de Arruda.
José do Rego Figueiredo.
João Gomes de Mattos e Silva.
João Pedro Alexandrino Paz Sarmento.
João José dos Santos.
Joaquim Satyro Figueira da Costa.
José de Farias Martel.
José Candido Alves da Costa.
José do Rego Cavalcante Silva.
José Francisco Paes Barreto.
José Antonio Marques.
Dr. José Julião Bezerra Pinto de Souza.
José Moreira Pontes.
José da Costa Rego Lima.
José Fernandes de Assumpção.
José Gonçalves de Barros.
José Irineu do Espirito Santo.
João Baptista Lopes de Castro.
João Francisco de Albuquerque Maranhão.
João Lopes Moreira Lima Nascimento.
José Joaquim dos Santos Silva.
José Mauricio Gomes da Silva.
João José Carneiro.
José Vicente Ferreira Barros.
João Baptista da Silva.
João Gonçalves Dias.
João N. Gurgel o Campello.
José Domingos da Fonseca Galvão.
João Guilherme Mariano Falcão.
João Hermino Borges Lyra.
João Constantino Gonçalves da Silva.
Joaquim Claudio Monteiro.
José de Araujo Cesar.
José Ferreira de Paula.
Joaquim Alberto Ventura.
José Nicoláo de Souza.
José Francisco Borges.
José Marques da Silva.
Joaquim Conceiro.
Joaquim Pinto da Costa Pereira.
João Teixeira de Vasconcellos.
João da Silva Neves.
João Carneiro da Silva Braga.
Jorge Augusto Studart.
Jorge Soares Brandão.
Joaquim Pinto de Almeida Junior.
João de Senna Barbosa.
João de Oliveira Diniz.
João Walfredo de Medeiros.
João Pires Licati.
João Joaquim de Souza.
Joaquim João da Costa Valente.
José Tavares de Medeiros.
Jovino Cassiano Maia e Silva.
João Gomes dos Santos.
João Aureliano Lins Alves.
Joaquim Arconcio Branco.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Francisco Diniz.
José Ignacio de Barros.
José de Oliveira.
João Marinho Falcão.
João da Motta Ribeiro.
Julio Cesar Marinho Falcão.
Jeronymo Joaquim da Silva.
João Ferreira Loureiro.
João José da Silva
José Gomes da Silva.
José Joaquim Martins Crez.
José Ribeiro Galena Coelho.
José Antonio de Medeiros Pinto.
José Carlos da Costa.
José Francisco da Trindade.
José da Fonseca Silva Valente.
José Francisco Soares de Britto.
José Maria de Souza França.
José Raymundo das Chagas.
Juvencio Affonso Ferreira.
José Antonio Soares Rosas.
João Polycarpo Soares Rosas.
José Francisco de Sá Leitão.
José dos Passos Brandão.
Joaquim de Barros Ferreira.
José Fernandes de Carvalho.
Joaquim José Carreiro da Silva.
José Francisco Carneiro
João Thomaz de Aquino.
João Felix Gonçalves.
João Balbino Ramos da Silveira.
João Baptista Pinheiro Junior.
Joaquim Tavares Arcoverde.
José Rufino da Cruz.
Jorge Estevão do Nascimento.
José Ferreira da Cunha.
João Gonçalves de Mello.
João dos Santos Velloso.
João Dias Facundes.
Joaquim de Farias.
João Sacerdote Ferreira da Silva.
José Amancio de Oliveira Guimarães.
João Ponciano Irineu da Annunciação.
João Ribeiro Guimarães,
João Joaquim Barbosa.
José Carlos de Lemos.
José Alves Pimentel.
João Ferreira Vital.
João Manoel Correia da Costa.
João Xavier Estanisláo Santiago.
Justino Francisco de Assis.
Joaquim Ernesto da Costa Leitão.
Joaquim João da Costa Fragoso Junior.
José de Almeida Dutra.
João Augusto da Silva Tavares.
João Alfredo Alves Rosas.
Juvenal João dos Santos.
Dr. José Francisco Moreira da Silva.
José Theophilo Gomes de Mello.
José Cupertino da Silva Fragoso.
João de Barros Cavalcanti.
José Joaquim da Rocha.
Joaquim Maria Bruno Villela.
Joaquim Cavalcanti.
Joaquim de Barros e Silva.
José Joaquim de Paula Ramos.
José Antonio da Costa.
José Augusto Nunes.
Joaquim Ferreira Garrido.
Julio dos Santos Lins.
José Marques Vital.
Joaquim Nunes da Silva Caldas.
José Francisco Dias.
José Ventura da Silva Loureiro.
João Pinto da Silva Ribeiro.
José Pedro dos Reis.
José Pinto Coelho.
João Agripino Alves de Araujo.
José Firmino de Oliveira.
José Francisco de Andrade.
José Lauriano dos Passos.
Julio Falcão.
João de Almeida Bastos.
José Luiz de Oliveira Azevedo.
José Gomes Pereira da Silva.
João Ponciano Rodrigues d'Annunciação.

(Continúa)

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Novembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os estabelecimentos bancarios encetaram hoje suas negociações a 9 7/16 sobre Londres a 90 d/v, realisando-se fim todas transacções.

De tarde o nosso mercado manifestou-se menos firme, baixando a taxa para 9 3/8.

Em lettras particulares e bancarias repassadas effectuaram-se negocios a 9 9/16 e a 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$000 a 6$300
Crystalisado, idem idem	5$400 a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$800 a 6$200
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a 3$200
Bruto, por 15 kilos	2$500 a 3$000
Retames	$ a 2$200

Algodão

Vendido a 13$700 1.ª sorte, a 12$700 2.ª sorte, a 11$700 a 2.ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 210$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 107$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 700 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Novembro de 1895

Para o exterior

= No vapor «Explorer», para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 800 saccas com 60,884 kilos de algodão.

= No vapor inglez «Danube», para Southampton, carregou:

J. M. Hood, 6 caixas com abacaxis.

— No vapor inglez «Galileo», para New-York, carregaram:

R. Brothers, 1,141 peles de carneiro.

Bemt & C., 2 barricas com abacaxis.

— No brigue portuguez «Vareiro», para o Porto, carregaram:

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30,000 kilos de farinha de mandioca.

J. G. Valente, 335 saccos com 13,400 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

= No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 328 saccos com 24,600 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Moreira, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

J. S. da Costa e Silva, 320 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Moreira Dias, 20 pipas com 9,200 litros de aguardente.

— No vapor portuguez «Cruzeiro» para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 750 saccos com 45 000 kilos de assucar branco, 10 pipas com 5970 litros de alcool.

A. Taborda & C., 123 saccos com 7380 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

J. Baltar & C., 10 pipas e 10 barris com 6167 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 5300 cocos fructa.

J. F. de Carvalho, 7000 cocos fructa.

J. G. Valente, 200 saccas com 17981 kilos de algodão.

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 de assucar branco.

A. Taborda & C., 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 20 caixas com 280 kilos de cera em velas.

= No vapor nacional «M. de Caxias», para Penedo carregaram:

C. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de cera em velas.

— No hiate «D. Antonia», para Macáo, carregaram:

J. B. de Souza, 1 caixa com 105 kilos de doce

Oliveira B. & C., 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Para Mossoró, carregaram:

S. Nogueira & C., 2 fardos com 50 kilos de fio de algodão.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de doce e 10 barris com 450 litros de vinagre.

C. Pinto & C., 20 caixas com 180 litros de cidra.

— Na barcaça «Deus é Grande», para Aracaty, carregaram:

M. Viegas Filhos, 1 caixas com 84 litros de genebra e 2 barris com 90 litros de vinagre.

J. C. do Amaral & C., 60 barris com 2220 litros de vinho de fructas, 15 caixas com 180 ditos de cidra e 6 ditas com 144 ditos de cerveja.

= Na barcaça «C. Parahibana», para Parahyba, carregaram:

T. Lapa & C., 30 caixas e 10 garrafões com 340 litros de genebra.

= Na barcaça «Nubia», para P. de Camaragibe, carregaram:

Santos & C., 45,000 cigarros.

P. Carvalho & C., 10 caixas com 210 kilos de sabão.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 1 caixa com 5 kilos de doce, 5 barris com 225 litros de vinagre, 1 pipa com 450 litros de vinho de fructas, 6 barris com 225 litros de dito, 4 caixas com 30 litros de cidra.

= Na barcaça «Dalila», para Maragogy, carregou:

A. Cardoso, 1 barrica com 50 litros de cal branca.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 11 a 16 de Novembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	250
Dita de canna idem	410
Alcool, litro	450
Algodão em rama, kilo	830
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	337
Dito mascavado idem	181
Dito refinado, idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	168
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$150
Ditos verdes, idem	700
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Capilé e licores, litro	1$000
Doces, kilo	1$200
Enchamés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	140
Feijão, idem	160
Fumo em folha bom, kilo	800
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	810
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em lata, bom, idem	810
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$100
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$100
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	340
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m,054	22$300
Dito (em pranchões) por 0m,081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 8	473:741$547	
Idem de 9	92.993$531	566:735$078
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 8	64:831$196	
Idem de 9	14:554$925	79:386$121
Somma total		646:121$199

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 8	23:768$092
Idem de 9	1:729$691
	25:497$783

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 8	642$940
Idem de 9	29$648
	672$588

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Orissa,» de 3319 toneladas, equipagem 109, commandante A. Hamilton, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Cardiff—50 dias, barca ingleza «Egeria, de 936 toneladas, equipagem 12, capitão John Kerr carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Orissa,» commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 8 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 7,238 kilos	
690 kilos de peixe a 20 rs.	13$800
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com amendoim a 300	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$90
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
2 cargas com inhame a 300	$60
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
36 cargas com diversas a 300 rs.	10$800
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
1 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
63 logares a 200 rs.	12$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal... a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a ...00 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
93 comp. com farinha a 400 rs.	37$200
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	322$400
Rendimento dos dias 1 e 7	2.203$800
	2.526$200

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.

De Hamburgo

Lugar inglez Rose Hill.
Barca norueguense Sainte Albertine.
Brigue allemão Otto Graf zu Stolberg.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

New York

Barca nacional Victoria.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Buzenisen.
Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova

Patacho inglez Mistletoe.
Lugar ingleza Lavinia.

De Cardiff

Barca norueguense Holden.
Barca ingleza Egeria.
Barca norueguense Saia.
Barca norueguense Auriga.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.

Vapores a entrar

Mez de Novembro

«Sillan» da Europa, a 10.
«Danube», do sul, a 10.
«Una» do norte a 10.
«Jaboatão», do sul, a 12.
«Buenos Ayres», da Europa, a 16.
«Capua», de New-York, a 17.
«Grecian Prince» de New-York, a 12.
«Alagoas» do norte, a 12.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Leibnitz» de New York a 11.
«Trent», da Europa, a 11.
«Nile», da Europa, a 14.
«Thames», do sul, a 24.
«Clyde», da Europa, a 27.
«Pelotas», do sul, a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.

Vapores a sahir

Mez de Novembro

Santos e esc., «Grecian Prince», 13, ás 4 horas.
Manáos e escala «Maranhão» 17 ás 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» 17, ás 2 horas.
Bahia e esc. «Marquez de Caxias» a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. «Danube» a 10, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 11, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Nile» a 14 ás 12 horas.
Southampton e esc., «Thames», 24, ás 12 horas
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 27 ás 12 horas.
Santos e esc. «Leibnitz» a 11 ás 2 horas.
Santos e esc., «Assumpção», 23, ás 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, «Pelotas» 22, ás 4 horas.
Ceará e esc. «São Francisco», 11, ás 4 horas
Santos e esc., «Buenos Ayres», 18, ás 4 horas.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Novembro do corrente anno se ha de arrematar em publico leilão na agencia á rua 15 de Novembro a quem mais dér o sobrado de 2 andares n. 142, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de São José, o qual tem no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada e 1 janella, 2 salas, 2 quartos e cozinha; no primeiro andar 2 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fora; o segundo andar 2 janella de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha no sotão e este em salão, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, portão de madeira que dá para a rua de Dias Cardoso servindo de base a quantia de 700$000, preço da avaliação.

Pertence a Maria Josephina Dubourq e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 1 de Novembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Alfandega

Alargamento dos dous compartimentos do armazem n. 3.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. inspector, declaro, para conhecimento de quem pretender, que esta Repartição recebe, até ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, propostas, em carta sellada e fechada, para a execução do alargamento projectado dos dous compartimentos que formam o armazem n. 3 desta mesma Repartição.

Os interessados poderão, previamente consultar nesta Secção o respectivo orçamento e planta, que lhes serão facultados e examinar a obra que tem de ser executada, devendo outro sim mencionar em suas propostas a causula de que se sujeitam as obrigações prescriptas na legislação fiscal, notadamente á fiscalisação do engenheiro designado, e a receber a importancia do contracto em tres prestações, caucionando destas 10 °/° para garantia do mesmo contracto.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Liberato Augusto de Lima.

Santo Antonio

Bernardino Ferreira de Azevedo.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Bernardino Lopes Alheiro.
Bernardo Gonçalves Maia.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Leopoldo Gomes Alcanforado.
Arthur Barretto Accioly.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Lambert.
Antonio da Silva Maia.
Antonio da Silva Castro.
Hemeterio Robeiz.
Joaquim Fernandes Ramos.
José Freitas de Andrade.
Francisco Gomes Corrêa.
José Joaquim de Azevedo.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior.

S. José

João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio Mendonça Lins.
Luiz de França Sant'Anna.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Germano de Miranda Domingos.
Aguello Lopes Pereira.
João Pereira do Nascimento Silva.

Bôa Vista

Dr. Eugenio de Atahyde Lobo Moscoso.
Manoel Moreira Dias.
José Izidoro da Cruz Martins.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
João Augusto Pereira Magalhães Junior.
Ceciliano Augusto do Rego Barros.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Francisco Gomes de Araujo.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.

Graça

Luiz Gonzaga Bacellar.
Theopompo Magno de Oliveira Quental.
Alfredo Falcão.
Regino Ferreira de Carvalho.
Augusto Alvares da Silva.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Candido Hermes Ferreira.

Afogados

Ernesto Marques de Amorim,
Antonio José da Costa.

Poço

Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso.
Felix Nogueira Cabril.
José Nilo da Silva.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos presos, Arthur Lyra e Domingos Mentor pronunciados, o primeiro no art. 258 e o segundo no art. 265 combinado com o art. 13 todos do Codigo Penal e em cujos processos são testemunhas Alpiniano Cavalcante Marques, Francisca L Barbosa da Silva, Josephina Silva, Victoriano Borges Pereira, Alberto Fereira da Rocha Leal, Manoel José de Oliveira Lima, João Vicente da Silva Ferreira, Francisco Verissimo de Jesus, Manoel Venancio Alves da Fonseca e Dr. José Joaquim da Gama Marchel, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficão por este notificados para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro tanto no referido dia como nos demais dias seguintes sob as penas da Lei.

Recife, 26 de Setembro de 1895.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do Juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Em 4 de Novembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com as disposições contidas no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo, faço publico á quem interessar possa o theor da petição dirigida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Repartição) pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina no engenho Laranjeiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto de todos os documentos que a acompanharam.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. — Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solteiro, proprietario do engenho denominado — Larangeiras, onde mora, sito no municipio de Jaboatão, a 9 kilometros approximadamente de distancia da estação de Tapéra, da Estrada de Ferro Central, propõe-se a construir uma usina no mencionado engenho que produza diariamente 150 á 200 saccos de assucar e 4 pipas de alcool, nos termos da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, e seu regulamento de 5 do andante mez, e mais legislação em vigor visto achar-se em zona muito apropriada para este fim e ter fornecimento de cannas sufficiente a capacidade da fabrica com os engenhos contractados Seva, Larangeiras, Jussara, Estea, Bella-Vista, Jaboatão e Capim-Assú, afóra outros que necessariamente forneceráo suas cannas a fabrica, tanto pela approximação em que estão para com os já mencionados, quanto aos lucros que auferem, taes como Taquary, Ribeirão, Una, e Camarão, e os engenhos Pintos e Tapéra, por onde passará a estrada da usina á estação, vem por isto requerer a V. Exc. o emprestimo na fórma determinada na mencionada lei, dando o supplicante o seu referido engenho Larangeiras, onde terá de ser situada a usina, em hypotheca ao Estado.

O supplicante espera que V. Exc. se dignará de accordo com a lei, fazer-lhe a concessão que vem de requerer.

E. R. M.

Engenho Larangeiras, 23 de Agosto de 1895.

Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Relação dos documentos que acompanharam a petição supra.

Doc. n. 1

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram Allen Paterson & C e João Baptista Barbosa de Aquino das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo tabellião interino desta cidade do Recife José Carlos de Sá.

Doc. n. 2

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram José Thomaz de Aquino Pereira, sua mulher e outros consenhores das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo mesmo tabellião.

Doc. n. 3

Um segundo traslado da escriptura de compra e venda de 2 partes do engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, sendo comprador o capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e vendedores Herculano Hygino Nunes e Julio Barbosa da Silva, firmado pelo escrivão J. Ramos do mesmo municipio.

Doc. n. 4

Uma publica fórma do escrivão J. Ramos, sobre demarcação dos limites do engenho Larangeiras com seus confinantes, firmada, como termo perante o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e os proprietarios dos engenhos Jussara, Ribeirão, Taquary, Seva e Furnas, todos do mesmo municipio.

Doc. n. 5

Uma escriptura de contracto firmada por Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras e o coronel José Mendes Carneiro da Cunha, proprietario dos engenhos Jaboatão, Capim Assú e Estiva; Luiz José da Silva Cajaseira, proprietario do engenho Seva e o major Antonio Pereira da Camara Lima, consenhor e unico cultor do engenho Bella-Vista, todos situados no municipio de Jaboatão, na qual se obrigam ao fornecimento de cannas á usina projectada no primeiro daquelles engenhos.

Doc. n. 6

Uma declaração legal do proprietario do engenho Tapéra do municipio de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão, na qual franqueia, pelas suas terras, a passagem da linha ferrea que tem de ligar a usina projectada com a E. F. C. de Pernambuco.

Doc. n. 7

Uma declaração nos mesmos termos que a do doc. n. 6, firmada pelo consenhor e unico cultor do engenho Pintos, Numeriano Barbosa da Silva, para o fim de transporte de cannas e o que mais fôr preciso para o movimento da usina projectada.

Doc. n. 8

Uma declaração dos demais consenhores do engenho de que trata o documento n. 7, corroborando no mesmo sentido a declaração do actual cultor do mesmo engenho, firmada pelo Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, por si, e, por procuração bastante de sua cunhada D. Idalina Barbosa da Silva e Maria da Paz Portella,

Doc. n. 9

Uma escriptura nos termos da do doc. n. 5, firmada pelo Dr. João Augusto do Rego Barros, proprietario do engenho Jussara, e Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras ambos no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 10

Uma procuração bastante, na qual D. Idalina Barbosa da Silva, residente em Quixeramobim, autorisa a seu cunhado Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella represental-a em tudo que diz respeito ao doc. n. 8.

Doc. n. 11

Um attestado do Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão affirmando:

1.º Ter o engenho Laranjeiras o fornecimento de cannas exigido por lei;

2.º Não estar o mesmo engenho encravado em terrenos taes, que lhe difficultem ou impossibilitem o movimento da usina nelle projectada.

Doc. n. 12

Certidão do Secretario do Concelho Municipal de Jaboatão, dizendo nada constar de ser a Fazenda Municipal credora por qualquer titulo do engenho Laranjeiras.

Doc. n. 13

Um attestado do prefeito do municipio de Jaboatão em que affirma, poder contar a usina projectada com o fornecimento de cannas bastante, para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros, cada uma, diariamente; ter o combustivel, (em mattas) necessario ao fabrico do assucar e alcool e finalmente não prejudicar a usina projectada a qualquer outra existente no municipio.

Doc. n. 14

Uma certidão, do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Jaboatão, dizendo não constar nos assentamentos de seu cartorio titulo algum que prove ser o Sr. Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, tutor, curador de interdicto ou testamenteiro, e por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n 15

Uma certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Jaboatão nos termos da do doc. n. 12, quanto ás Fazendas, Geral e Estadual:

Doc. n. 16

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções do municipio de Jaboatão, allegando nada constar de penhora, arresto, sequestro ou execução contra o engenho Laranjeiras de propriedade de Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Doc. n 17

Planta, local do engenho Laranjeiras e suas actuaes dependencias.

Doc. n. 18

Orçamento: descriminando as partes constituintes de um apparelho vacuo triplice effeito, de manipulação diaria de 200 saccos de assucar, terramenta, destillaria e material rodante.

(Confecção da casa commercial desta praça, Cardoso & Irmão.)

Doc. n. 19

Uma planta do machinismo da usina, descriminando em partes.

F. Henrique Girão,
3.° official.

E. F. C. P.

Edital

De ordem da Directoria desta Estrada de Ferro, faço publico que na segunda feira 18 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta Secretaria propostas, claramente redigidas e devidamente assignadas e selladas, para a construcção de 4 casas de alvenaria de tijolo no ramal de Tapéra a Gloria do Goytá, de accordo com os projectos existentes no Escriptorio Technico, sendo a 1.ª nas proximidades da estação de Tapera, a 2.ª no kilometro 12, a 2.ª no kilometro 2, e a 4.ª no kilometro 20, não devendo, em caso algum, o prazo para terminação dessas construcções exceder de 5 mezes.

Outro sim, previno aos Srs. concurrentes que para habilitarem-se á concurrencia depositarão previamente na Thesouraria desta Estrada a quantia de duzentos mil reis (200$000), perdendo o direito ao levantamento dessa caução, aquelle, que, preferido, deixar de assignar o contracto.

Acham-se desde já nesta Secretaria a disposição dos Srs concurrentes, os orçamentos das obras licitadas, devendo o proponente preferido, no acto da assignatura do contracto, recolher aos cofres desta Estrada uma caução de 10 % sobre o custo das referidas obras.

Secretaria, 9 de Novembro de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Directoria da Justiça—1.ª Secção em 30 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2.° Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos do municipio de Floresta, vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado;

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis crime e annexos deste municipio, creado por decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado, pelo que na fórma do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e officio do Dr. Secretario da Justiça de 24 de Setembro proximamente findo, do corrente anno, mandado pôr em concurso ditos officios, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidões de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico e do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Floresta do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi:

(Assignado) Joaquim Monteiro Diniz.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas da manhã na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; dou fé.

Floresta 10 de Outubro de 1895.

O official de justiça,
Manoel do Nascimento Salles.

—

E nada mais se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto e dou fé.

Villa de Floresta, 10 de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3.° Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4.° São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178, paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Novembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424 contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 29 de Outubro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9.° do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico á quem interessar possa, o theor das petições dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Secretaria) pelo Sr. Henrique de Morgan Snell, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina na area desmembrada do engenho Recreio, de sua propriedade, situada no municipio de Maribeca e o extracto de todos os documentos que instruiram as mesma petições.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Governador — Henrique de Morgan Snell, tendo adquerido por compra ao Banco Constructor do Brasil, em séde no Rio, o engenho Novo, cerca de 10 hectares de terra no Engenho Recreio e terras occupadas por uma linha ferrea de cerca de 8 kilometros entre a estação de Prazeres e terras do engenho Recreio, situado no municipio de Muribeca e machinismos para uma com capacidade para produzir diariamente mais de 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 8 pipas de alcool de 480 litros e pretendendo fundar usina vem requerer a V. Exc. o auxilio de quinhentos e cincoenta contos de reis, de accordo com a clausula que baixaram no Regulamento de 5 de Agosto de 1895.

O peticionario pede venia para ponderar que o auxilio que solicita é muito aquem daquelle facultado pelo dito Regulamento a usina de semelhante capacidade o qual importa em cerca de nove centos contos de reis.

O peticionario só pede o auxilio correspondente a uma usina com capacidade de produzir 200 saccos diarios de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros para o que contratará o respectivo fornecimento de cannas.

O peticionario é senhor e possuidor exclusivo e incontestavel quer das propriedades quer dos machinismos como consta de escriptura lavrada no cartorio do tabellião Merguihão podendo lavrar-se hypotheca do mesmo ao Estado como primeiro credor sem concurso com qualquer outra na prioridade da hypotheca.

O peticionario requer a V. Exc. se digne conceder-lhe o prazo de 60 dias dentro do qual apresentará os documentos exigidos pelo Regulamento.

Nestes termos
Pede deferimento.
Recife, 16 de Outubro de 1895.
Henrique Morgan Snell.

—

Exm. Sr. Governador—Henrique Morgan Snell, tendo requerido auxilio para a usina que pretende montar em Muribeca, vem juntar os seguintes documentos. A usina está em construcção.

1. Escriptura de compra e venda entre o supplicante e o Banco Constructor do Brasil.
2. Escriptura de compra do engenho Novo indicando limites.
3. Escriptura de compra do terreno no engenho Recreio indicando limites.
4. Escriptura contendo contracto de fornecimentos de cannas.
5. Parecer de advogados sobre o mesmo contracto.
6. Certidão do juiz de Orphão.
7. Certidão do Registro de hypotheca.
8. Certidão do juiz do civel.
9. Certidão do juiz do commercio.
10. Certidão do juiz da provedoria.
11. Certidão da Collectoria.
12. Orçamento.
13. Das plantas, [illegible] do local e outra da usina.

Recife, 25 de Outubro de 1895.

Henrique de Morgan Snell.
Eduardo Chaves J. Ferreira.

—

Relação dos documentos de que tratam as petições supra.

Doc. n. 1

« Escriptura publica de compra e venda com garantia de hypotheca, indicando os respectivos limites do engenho Novo situado no municipio de Muribeca, sendo comprador Henrique Morgan Snell, vendedor o Banco Constructor do Brazil e hypothecantes o mesmo Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell.

Doc. n. 2

Certidão da escriptura de venda que fazem o Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella, sua mulher e outros consenhores do engenho Novo á Companhia Assucareira de Pernambuco, ja extincta.

Doc. n. 3

1.° Certidão da escriptura de venda que fazem o tenente coronel Manoel Carneiro Leão e sua mulher de uma area de terra situada no engenho Recreio a Companhia Assucareira de Pernambuco, onde tem de ser levantada a usina projectada.

Doc. n. 4

2.° Escripturas de contractos de fornecimento de cannas entre o coronel José Thomaz Machado Pires Portella, consenhor do engenho Novo e D. Maria Arcanja Carneiro Leão, seus filhos, consenhores do engenho Maribequinha, Manoel Carneiro Leão e sua mulher, proprietarios do engenho Recreio os consenhores do engenho Guararapes e outros proprietarios e consenhores de engenhos limitrophes do engenho Novo.

Doc. n. 5

3.° Pareceres sobre os contractos de que trata o doc. n. 4 firmados por diversos advogados de nota.

Doc. n. 6

1.° Certidão do escrivão do juizo de Orphãos do municipio de Muribeca allegando nada constar de ser Henrique Morgan Snell tutor ou curador de orphãos.

Doc. n. 7

1.° Certidão do official do Registro de Hypothecas do municipio de Muribeca allegando constar neste registro a compra e hypotheca que fizeram Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell do engenho Novo e de uma area de terra, assim desmembrada do engenho Recreio, ao Banco Constructor do Brazil.

Doc. n. 8

1.° Certidão do escrivão do civel do municipio de Muribeca allegando nada constar, sobre execução, embargo ou sequestro contra o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos proprios para a installação da usina projectada.

Doc. n. 9

1.° Certidão do escrivão do Juizo do Commercio do municipio de Muribeca nos termos da do doc. n. 8.

Doc. n. 10

1.° Certidão do escrivão de Provedorias do municipio de Muribeca allegando nada constar no seu cartorio, sobre, se ó Sr. Henrique Morgan Snell é ou fosse testamenteiro ou por este officio está ou estivesse obrigado a prestar contas.

Doc. n. 11

1.° Certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Muribeca, allegando nada constar nos livros desta Collectoria, relativamente a qualquer debito a que se achem sujeitos o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos etc. de que é proprietario Henrique Morgan Snell.

Doc. n. 12

Declaração de que são casados perante o tribunal civil e religiosamente os Srs. Henrique de Morgan Snell e Candida de Morgan Snell.

Doc. n. 13

1.° Certidão do 2.° escrivão do juizo do commercio desta capital allegando nada constar em seu cartorio tendente a sequestro, execução ou embargo nos bens: Engenho Novo, área desmembrada do Engenho Recreio e machinismos, de propriedade de Henrique Morgan Snell o qual pretende fundar usina no municipio de Muribeca.

Doc. n. 14

1.° Certidão do escrivão do juizo do civel desta capital, nos mesmos termos que a do *Doc. n. 13.*

Doc. n. 15

1.° Certidões dos escrivães da Provedoria desta capital, negando constar, ser o Sr. Henrique Morgan Snell, testamenteiro ou por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 16

4.° Certidões, sendo 2 do 1.° e 2.° escrivães do juizo de Orphãos, e 2 dos da Provedoria desta capital, allegando nada constar em seus cartorios de ser o Sr. Henrique Morgan Snell, tutor ou curador de Orphãos.

Doc. n. 17

1.° Quadro orçamentario relativo as despezas de materiaes, via-ferea, machinismo, transporte e descarga dos mesmos e montagem da usina projectada.

Doc. n. 18

1.° Planta do local (area desmembrada do engenho Recreio) onde deve ser montada a usina, demonstrando o plano de ferro-via construida e a construir.

Doc. n. 19

1.° Planta demonstrativa do machinismo da usina, especificado em partes e no todo.

F. Henrique Girão.
3.° Official.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico a quem interessar possa e de conformidade com o disposto no art. 9.° do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, o theor das petições dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por intermedio desta Secretaria pelo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Bujary de sua propriedade, situado no municipio de Goyanna e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O Director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, situados no valle, de Tracunhaem do municipio de Goyanna, necessitando construir e explorar uma usina, na propriedade do engenho Bujary, para o fabrico de assucar e alcool, a qual deverá ser constituida á margem da estrada de rodagem precisa, para levar a effeito o seu intento, do auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno; por isto vem o supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão visto achar-se habilitado nos termos da referida lei.

A usina deverá ser fundada em terras do engenho Bujary onde passam a estrada de rodagem e o rio Tracunhaem, ficando distante dous kilometros do porto do «Japomim» no engenho Mariúna, propriedade do supplicante, e um kilometro da projectada estrada de ferro do Recife á Itambé, que deverá atravessar os engenhos Catú e Pedreiras, ambos de propriedade do supplicante.

O supplicante em tempo provará:

1.° que os seus engenhos acham-se livres de qualquer onus hypothecario, quer convencional, quer legal.

2.° que nada deve a fazenda do Estado, ou do municipio.

3.° que os referidos engenhos não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo, ou por qualquer divida particular.

4.° que não existe nenhuma usina no uberrimo valle do Tracunhaem e que por isto a nenhuma poderá prejudicar.

5.° que os seus engenhos darão para um fornecimento de cannas para o fabrico de mais de 300 saccos de assucar e 6 pipas de alcool diarios.

O supplicante offerece a consideração de V. Exc. a planta do local das obras da usina, e se obriga a dar por copia o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismos da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linha, material rodante e de lenha. O supplicante offerece como garantia os engenhos Bujary e Mariuna.

Em vista do exposto o supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio já alludido de 800:000$000 em apolices ao juro de 7 %, ao anno, ficando ao supplicante a obrigação de offerecer os documentos e provas mencionadas neste requerimento antes de assignar o contracto.

O supplicante espera e
P. deferimento.
Goyanna, 13 de Setembro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador.— José Henrique Cesar de Albuquerque, tendo requerido a concessão de uma usina no valle do Tracunhaem neste municipio de Goyanna, vem offerecer os documentos que provam:

1.° que o supplicante nada deve á Fazenda do Estado e do Municipio.

2.° que seus bens acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

3.° que não é tutor nem curador.

4.° que os seus engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, são apropriados para a lavoura da canna e produzem para trinta mil saccos de assucar.

O supplicante offerece para garantia do emprestimo os seus engenhos Bujary, Mariuna e Catú.

P. deferimento.
Goyanna, 19 de Outubro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham as petições supra

1

Escriptura de venda que fazem o coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, do engenho Mariuna, situado no Municipio de Goyanna, seus terrenos e bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

2

Escriptura de venda que fazem Rozendo Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte que possuem na propriedade denominada Coqueiro situada no Municipio de Goyanna, a José Henrique Cesar de Albuquerque.

3

Escriptura de venda que fazem D. Francisca da Rocha Ferrer, D. Anna Francisca da Rocha e D. Alexandrina dos Santos Rocha de um terreno denominado Barro Vermelho aquem da Barreira de Bujary, do Municipio de Goyanna, ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4

Escriptura de venda que faz Julio Francisco Pereira de uma parte que tem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

5

Escriptura de venda que fazem Antonio de Hollanda Lima e sua mulher de uma parte que possuem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e na olaria sita na rua do Barro Vermelho ao Capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

6

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte no todo do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

7

Escriptura de venda que faz Felinto Francisco Pereira de uma parte do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

8

Escriptura de venda que faz Aprigio Francisco Pereira, de uma parte do Engenho Bujary e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

9

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes Junior e sua mulher das partes que tem no Engenho Bujary e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

10

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher da propriedade denominada Varzea do Capim Assú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

11

Escriptura de venda que fazem João Mauricio Lins Wanderley e sua mulher D. Elysa Augusto Ferreira Wanderley de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

12

Escriptura de venda de uma parte do Engenho Catú situado no municipio de Goyanna que fazem João Pedro Rodrigues e outros a José Henrique Cesar de Albuquerque.

13

Escriptura de venda que fazem o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto e sua mulher D. Joaquina Candida da Cunha Gouveia de uma parte do Engenho Catú e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

14

Escriptura de venda que faz Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

15

Carta de arrematação passada a favor do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque. extrahida dos autos de execução do Dr. Bento José da Costa contra os herdeiros de Manoel José Ferreira e sua mulher e da qual é cessionario o mesmo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque,

16

Determinação dos limites do Engenho Mariuna e propriedade denominada Tóco pertencente ao tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, devidamente legalisada.

17

Determinação dos limites do Engenho Mariuna pertencente a Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, com a propriedade Terra-Dura, devidamente legalisada.

18

Declaração do proprietario do Engenho Bujary, capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, sobre os limites do mesmo engenho com terras de sua exclusiva propriedade: engenhos Mariuna e Catú.

19

Certidão do 1.° official do contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado reclamando que o capitão José Henrique Cezar de Albuquerque, nada deve á Fazenda Estadoal nem é responsavel como fiador, quer por si, quer por outrem.

20, 21, 22, 23 e 24

Seis certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Goyanna, declarando não constar de seus respectivos cartorios:

1.° que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque seja tutor, curador de ausentes ou interdictos;

2.° que o mesmo capitão se acha obrigado perante o juizo da provedoria;

3.° que haja inscripção alguma com relação a exclusão da meiação dos bens do casal do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4.° que haja contra o mesmo Sr. alguma acção ou execução, em virtude da qual tenham sido penhorados ou soffrido algum embargo os seus engenhos Mariuna e Bujary e Catu, sitados no municipio de Goyanna.

5.° finalmente, que se acha registrada ou inscripta nos livros competentes alguma hypotheca convencional e especial sobre os mesmos engenhos, e bem assim que sobre elles pese alguma onus, do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, de orphãos, interdictos e ausentes.

25

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Goyanna declarando não ser o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque devedor ao mesmo municipio ou fiador de contractante algum, nem ter sido multado.

26

Attestado do prefeito municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, pertencentes ao capitão José Henrique Cezar de Albuquerque são appropriados á lavoura de cannas, e podem produzil-as para 30 mil saccos de assucar de 65 kilogrammas cada um.

27

Attestado do presidente do Conselho municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna e Catú teem bastantes mattas que podem dar combustivel para manter uma usina que produza 300 saccos de assucar.

28

Certidão do escrivão da collectoria de Goyanna declarando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz nada deve a mesma collectoria.

29

Declaração do regimem de casamento do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque e D. Jovina Ferreira Simões de Albuquerque.

30

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, em 24 horas.

31

Planta do local onde deve ser construida a usina.

O 2.° official,
J. de Góes.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor allemão «Hohenstaufen» entrado em 31 de Outubro passado um fardo de marca J. E. P. n. 19 com 190 kilos, aberto e com indicio de falta, e intima-se ao dono ou consignatario para requerer o que fôr á bem de seu direito dentro do prazo de 8 dias.

1.ª Secção, 8 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outra proposta;

4.° As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Edital

De ordem do Dr. Prefeito deste municipio, faço publico que no dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, na porta da Sala da Prefeitura irá a praça para ser arrematado por aforamento, o terreno sito a ladeira da Sé, com 1.229 metros quadrados, servindo de base a quantia de 3 reis por metro; sendo que o referido terreno tem na frente que dá para a rua de Xavier de Santa Rosa, 23 metros e 70 centimetros e no fundo a limitar com o terreno municipal aforado ao Commendador Joaquim Felippe da Costa, 33 metros e 60 centimetros.

No acto da arrematação serão apresentadas as condições do aforamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 4 de Novembro de 1895.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

Juros de apolices municipaes

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda fazer publico que no dia 13 do corrente, das 11 horas da manhã em diante, pagar-se-ha o principal e juros das apolices municipaes de ns. 16 a 20 e os juros vencidos somente das de ns. 21 a 50.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de Novembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que achando-se atracadas ao trapiche desta Alfandega as alvarengas «Seis de Maio» e «Vá sahindo», carregadas com caixas de kerosene pertencentes a carga do vapor inglez «Asiatic Prince» e intima-se ao dono ou consignatario para requerer o que achar conveniente, dentro do prazo de 3 dias, findo o qual se procederá na fórma da lei.

1.ª Secção, 8 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. director, se declara aberta a inscripção, até o dia 14 do corrente mez, para os estudantes estranhos ao Instituto que porventura queiram prestar exame vago, de accordo com o art. 108 do regulamento de 16 de Janeiro de 1893, em vigor pelo art. 66 do regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho do corrente anno.

Art. 108 do Reg. citado:

Qualquer pessoa estranha ao Instituto será admittida a prestar exame vago, respeitando a ordem dos annos e pagando a respectiva taxa de abertura e encerramento de uma só vez e para cada anno.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 5 de Novembro de 1895.

O Secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar, por venda, a quem mais dér, em praça publica, deste juizo, no dia 22 de Novembro proximo vindouro, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Um cofre de ferro existente no estabelecimento a rua de João do Rego ns. 18 e 20 por 121$500, terceira praça, pertencente a Augusto Krause & C.

A armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão, existente no estabelecimento a rua 15 de Novembro, n. 7, por 648$000, terceira praça, pertencente a Francisco Soares Quintas.

A armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão, existente no estabelecimento á rua do Cabugá n. 3, por 648$000, terceira praça, pertencente a Antonio Pereira de Britto.

Armação de louro e balcão, pintado a oleo por 48$600, 1 candieiro por 4$000 e 5 quintos vasios por 6$000, existentes no estabelecimento á rua de Lomas Valentinas n. 46, pertencentes a Antonio Muniz Pereira.

São José

Casa á rua do Ipiranga n. 4, com porta e janella, 4 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora por 243$000, terceira praça, pertencente a Oscar Destibaux.

Boa Vista

Casa á rua do Rosario n. 60, com 3 portas de frente, 6 metros e 20 centime

tros de largura, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 1 sala, 2 quartos, por 1.620$, terceira praça, pertencente a Clara Argemira da Costa Pinheiro.

Afogados

Casa á rua do Gameileira n. 3 A, Boa Viagem, de pedra e cal, com porta e janella, 4 metros e 90 centimetros de frente, 9 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, por 162$000, terceira praça, pertencente a João Baptista da Silva Duela.

Casa no Largo dos Remedios n. 23, de pedra e cal, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, por 97$200, terceira praça, pertencente a Anna Rosa dos Prazeres.

Casa á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 96, com 1 porta e 2 janellas, 9 metros e 20 centimetros de frente, 11 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, por 56$7 0, terceira praça pertencente a José Vieira Lima.

Casa á Travessa do Uchoa n. 9, com porta e janella, 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, por 81$000, terceira praça, pertencente á Emilia Pereira Vianna.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Outubro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. commendador presidente de assembléa geral, convido aos Srs. socios à reunirem-se em sessão extraordinaria domingo 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de resolver-se assumpto de interesse social, deixando de comparecer numero sufficiente para deliberar, terá lugar segunda e ultima convocação para quinta feira 14 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 7 de Novembro de 1895.

O 2· secretario
João da Silva Moreira

Companhia de Bombeiros do Recife

De ordem do cidadão capitão commandante desta Companhia, são, pelo presente, convidados todos aquelles que se quizerem propor ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas a secretaria desta mesma Companhia, ás 11 horas do dia 14 do corrente, e só serão abertas aquellas cujos seus signatarios ou seus representantes presente se achem.

Eis as peças:
35 blusas de panno azul.
35 calças de dito dito.
31 blusas de brim pardo.
31 calças de dito dito.
40 camisas de morim.
24 gravatas de seda.
40 pares de botinas de bizerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 8 de Novembro de 1895.

Manoel Joaquim de Albuquerque,
Alferes almoxarife.
Alfredo Marcl Jeronymo dos Passos,
Capitão commandante.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209 840 e 272,099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação

Sessão, terça feira 12 do corrente, para eleição do grão mestre e adjuncto.

O secret.·.=G.·. A.·. 18.·.

Società Italiana di Beneficenza

« Francisco Crispi »

Il Presidente de questa Società invita tutti i Signori soci a valersi riunire, dominica 10 corrente, nel locale sociale in via da Imperatriz n. 30 II° p., per precedere alla elezione della nuova Presidenza, che avrá principio alle 12 1/2 pom.

Pernambuco, 8 de Novembro de 1895.

Il Segretario
Uberto Nardelli.

Derby Club de Pernambuco

Em sessão da directoria foram multados os seguintes jockeys:

Antonio Pequeno, Rozendo, José Marcelino, Pedro Queiroz, Casimiro, Rodolpho e Declindo, os dous primeiros, de conformidade com o § 3· do Art. 21, em 20$000 cada um, e os outros em 100$000, de accordo com o Art. 48 do codigo de corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 7 de Novembro de 1895.

O secretario
B. Campos

Aug.·. Resp.·. Log.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

Sess.·. terça-feira 12 do corrente para eleição do Grão mestre e Grão mestre adjuncto.

O secretario,
L.·. C.·. R.·. 18

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 101 à 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 9 de Novembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Convido a todos os associados, parentes e amigos do finado Joaquim Antonio Benicio Bezerra, para assistirem as missas que a mesma instituição manda celebrar na segunda feira 11 do corrente, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, 7· dia de seu fallecimento, e desde já agradeço a todos este acto de religião e caridade, proprio das almas bemfasejas.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 9 de Novembro de 1895.—O 1· secretario João da Silva Saraiva.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo! 10 de Novembro de 1895 Domingo!

GRANDIOSO FESTIVAL

Despedida do actor

GONÇALVES PAMPLONA

Primeira parte—Um Fura Vidas.
Segunda « V. Exc. Desculpe!
Terceira « Duas Orphãs—7 Quadros.
Quarta « Uma Experiencia.
Quinta « A Ordem é Ressonar.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª	25$000
Ditos de 3.ª	15$000
Ditos de 4.ª	8$000
Cadeiras de 1.ª	5$000
Ditas de 2.ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

O actor PAMPLONA consagra este seu espectaculo ás illustres sociedades: Arcadia Dramatica, Julio de Sant'Anna e Congresso Dramatico Beneficente.

Bonds e trens para todas as linhas, excepto para Olinda.

A'S 8 HORAS E 1|4

PRADO PERNAMBUCANO

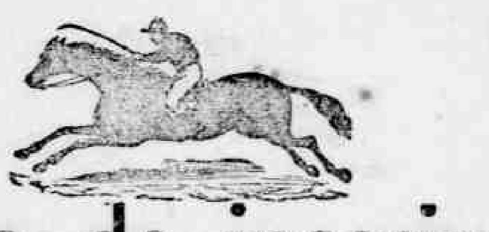

Projecto de inscripção

Para a 7.ª corrida que se realisarà no domingo 17 de Novembro de 1895

1.· PAREO— **Internacional** — 2.000 metros — Animaes de puro sangue. Premios: 1 000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5· Gipsy e Doroty.

2.º PAREO — **Harmonia** — 1.500 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premios e animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3· PAREO — **Derby Club** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Maior, Banqueiro, Bismarck 2· e Plutão.

4.· PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5. Os do pareo Derby Club e mais Aventureiro, Turco 2·, Tudo-é, Feniano, Ida, Furioso e Fumaça 2·.

5.· PAREO=**Sptorman** — 1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·=Os do pareo Hippodromo do Campo Grande, e mais Palhaço, Piramon, Triumpho, Hirondelle, Malaio, Cinge, Mascotte, Conquistador, Dictador e Patchouly.

6.· PAREO — **Recife** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Sportman e mais Beija Flor 2.·, Piano, Maestro, Batory, Talispher, Garimpeiro, Cajá-furado, Quand-meme, Yoo, Vingador e Fortaleza.

7.· PAREO — **Turf** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Os do pareo Recife e mais Phariseu, Timoneiro, Talicier, Esfola, Enirebe, Moscardo, Tenor 2· Petropolis 2.·, Gallioleto, Pombo Preto, Warteloo, Piancó, Seu Bem, Maurity e Toulon.

8.· PAREO — **Consolação** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife, contando ou não victoria até a data da inscripção. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A importancia da inscripção para o premio Derby Club é de 30$000.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas e aquellas que não vierem acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Novembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Obrigações garantidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam se os juros vencidos no dia 1· de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.

José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua de Olinda

Aos Srs. consummidores

Lutando contra innumeras difficuldades conseguio a Empreza d'agua adquerir ha dous anos uma machina e lavatorio que desde então trabalha consecutivamente.

E não lhe sendo neste interim permittido, como pretendia, obter segunda machina para ultimar o trabalho, dá-se que está aquella com diversas peças gastas que reclamam substituição.

D'ahi as irregularidades que se teem dado ultimamente e se darão ainda por alguns dias no abastecimento d'agua de Olinda.

Peço por isso desculpa ao publico olindense ao qual desde já estão gratuitamente franqueados os depositos d'agua do Varadouro.

Recife, 6 de Novembro de 1895.

O director-presidente.
A· Pereira Simões.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

SOCIEDADE Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho, convido a todos os nossos irmãos para assistirem a missa em acção de graça a nossa excelsa padroeira, ás 9 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª do Carmo, ás 12 1/2 a sessão e agua em nossa séde social e a noite a ladainha em commemoração ao 39 anniversario de sua installação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 6 de Setembro de 1895.

O 1· secretario
J. Eugenio Codiceira.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

Aos Srs. de engenho e commissarios de assucar

A Destillação Pernambucana compra toda quantidade de mel de todos os graos por preços sem competencia, fornece vasilhame para a conducção. A tratar na rua do Commercio n. 34 ou na mesma Destillação a rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38 na Capunga.

Alves Portella Filho,
Gerente,

COMPANHIA Serraria Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Conforme determina o Art. 13 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1, 3 e 4 do Art. 15 dos nossos estatutos.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz

S.·. F.·. P.·.

De ordem do Ven.·. convido a todos os Ir.·. do quadro para a sessão de segunda-feira 11 de Novembro, ás 7 horas da noite, em que se tem de proceder á eleição das duas Grandes Dignidades da Ordem, para o quinquennio de 5896 à 5900.

Or.·. do Recife, aos 31 de Outubro de 1895— E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Assumpção

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 16 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necesarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Camocim

Segue para os portos acima o hiate DEUS TE GUARDE.

Recebe carga.

A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

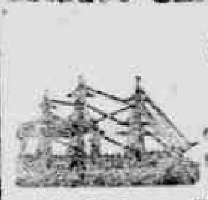

E' esperado de New-York até o dia 12 de Novembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Grecian Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

O vapor inglez
Cearense

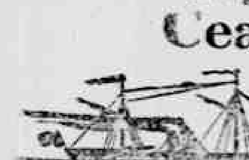

E' esperado até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Trent
Commandante F. K: Exham

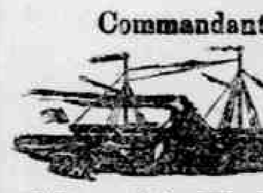

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 14 do corrante, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete
Oropesa.

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

Lisboa e la Pallice

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Capibaribe
Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

De volta de sua viagem ao Norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Pelotas

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Pestana Leilão

Dos objectos existentes nos armazens ns. 55 e 57, á rua nova de Santa Rita, pertencentes a Companhia Exploradora de Alcool e Aguardente.

Segunda-feira 11 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO
No mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Exploradora de Alcool e Aguardente, barris de quintos vazios, ancoretas, bombas para enchimento, pedaços de taboas, um carro de mão, saccos com cal, pedaços de corrente de ferro, uma chapa de cobre, 1 repartimento de pinho, 1 armario, 1 prensa, 6 cadeiras de junco, 1 carimbo, 1 repartimento de madeira com 23m e 80 c. de comprimento e 2m e 85 c. de altura, 1 dito com portão tendo 15m e 80 c. de comprimento e 2m e 80 c. de altura, 2 telheiros com 245 telhas de zinco de 2m e 15 c. de comprimento e 65 c. de largura.

Os objectos serão vendidos pelo maior preço que derem.

Leilão

De 236 barricas com farinha de trigo, com avaria d'agua do mar e existentes na praça circular do Caes do Apollo.

Segunda-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 236 barricas com farinha de trigo avariadas e descarregadas do vapor inglez «Explorer», existentes no Caes de Apóllo, onde serão vendidas á 11 horas em ponto.

Agente Pestana Leilão

Da armação e generos do importante estabelecimento de molhados sito á rua Dr. Tobias Barreto n. 24.

Terça-feira, 12 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Manoel Martinho Ferreira da Silva, o bem afreguezado estabelecimento acima arrestado á João Pinto & C., em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea e sitio na Capunga, sita á rua da Baixa Verde n. 28, em solo proprio

Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea acima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, 2 quartos fora contiguos a cosinha, grande quintal murado com 2 cacimbas, grande quantidade de fructeiras, etc., e mais um terreno ao lado com 2 casinhas com portas de madeira, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

Agente Oliveira
LEILAO
Ao correr de martello

De moveis, espelho, quadros, relogio, jarros, candieiros e outros objectos

Quarta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas

Na casa sita á rua da Gloria n. 136

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. capitão Apolio Gomes de Sá Novaes, que retirou se para o centro do Estado, venderá em leilão a quem maior lance offerecer, todos os moveis pertencentes ao mesmo senhor acima, constando de mobilia de amarello completa, toda entalhada a moderna e com tampos de pedra, espelho oval, quadros, toilett, toucador com espelho jarros, relogio de parede, capide de columna, ditos de parede, estantes, cama franceza, marquezão, colxão, bancas, 2 mezas grandes de amarello com gavetas, camas de lona, carteira, cadeiras avulsas de jacarandá, lavatorios, mesa redonda, aparadores, taxo de cobre, resfriadeiras com torneira e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão

Da armação, generos, cofre e tudo quanto existir no estabelecimento de molhados sito á rua do Vigario Tenorio n. 4, pertencente a João Alves de Salles.

Quarta-feira, 13 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos Srs. Sulzer Kauffmann & C., o importante estabelecimento acima mencionado, em lotes a vontade dos Srs. compradores. O seu producto será rateiado pelos credores do mesmo.

Agente Pestana
Leilão

Da armação de louro, balança, utencilios e 6 saccos com milho, tendo cada um meio alqueire, existentes no estabelecimento ao largo de Santo Amaro n. 6 B, tudo penhorado á Bento José Ferreira Campos.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, a armação e saccos com milho acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar: a tratar na rua do Aragão n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua de Santa Cruz n. 70.

— Um francez professor ha annos, deseja ensinar os preparatorios, conforme o novo programma da instrucção secundaria (XI–XII) de todas as materias: francez, portuguez, latim, grego, sciencias, historia, bellas artes, (desenho, musica), depois 1ª aula até bacharelado.
No escriptorio do «Diario»—C. R.

A's exmas. familias

Evangelina Costa, tendo estabelecido provisoriamente na rua do Padre Floriano n. 50, um atelier para preparar vestidos e tambem roupas de creanças, para o que tem contractado uma pessoa que é perita thesoura, offerece os seus serviços ás exmas. familias e por preços bem rasoaveis.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Vende-se

Boas fórmas de ferro e de madeira, uma roda de ferro e moenda; a tratar no engenho Lage, estação Aripibu'.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada; na rua Coronel Suassuna n. 296.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de hotel; a tratar no becco do Padré n. 28.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para rapaz solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua direita n. 3, 3º andar.

CAFE'

Amorim, Fernandes & C., compram qualquer porção de café deste Estado, ou Estados visinhos, e pagam bom preço.
Rua do Amorim n. 58

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, á rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Aluga-se

Uma casa e sitio na povoação do Barro n.... 267, do lado da egreja a 15 minutos das estações de Areias e Tigipió, tem a casa 4 quartos cosinha fóra e frente a moderna, portão e terreno arborisado, banho no riacho que lhe passa no fundo do dito sitio.
Trata-se na rua da Praia n. 53.

Joaquina Coelho de Almeida Landim

Eloy Nabum de Souza Landim, Joaquina das Mercês Ferreira Landim e filhos, ausentes, Firmina do Carmo Coelho de Almeida, João Coelho de Almeida e Engracia F. Coelho de Almeida, Nestor Corbiniano do Soccorro e sua mulher Minervina Rufina dos Santos Soccorro, feridos pela acerba dôr do passamento de sua esposa, nora, cunhada, filha e irmã Joaquina Coelho de Almeida Landim, agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada a sua eterna morada e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam rezar nas matrizes de Santo Antonio e do Divino Espirito Santo de Pão d'Alho no dia 13 ás 8 horas da manhã, 7º do seu passamento se confessando desde já gratos por tão pio e caridoso acto.

---

†

Major José Figueira de Farias

A viuva, filhos e sogra do major José Figueira de Farias convidam a seus parentes e amigos e aos do seu finado marido para assistirem as missas que mandam rezar nas igrejas do Amparo em Olinda ás 6 1/2 e 7 horas da manhã, e em S. Bento da mesma cidade tambem as 7 horas da manhã, no dia 12 do corrente 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente penhora dos áquelles que comparecerem a religião e esse acto de caridade.

---

†

Ignez do Rego Barros Temporal

José Thomaz Nunes do Valle, sua mulher Cecilia Temporal N. do Valle e seus filhos Maria da Gloria T. do Valle e Osvaldo T. do Valle, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de sua prezada avó e bisavó, Ignez do Rego Barros Temporal, na matriz do Divino Espirito Santo desta cidade, ás 8 horas do dia 11 do corrente, 7º de seu infausto passamento, e desde já se manifestam agradecidos áquelles que se dignarem comparecer.
Pão d'Alho, 7 de Novembro de 1895.

---

†

Capitão Celso Matheus Ferreira

Maria de Barros Ferreira, Isabel Matheus Ferreira (ausentes), Herminio Matheus Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), José Matheus Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), Miguel Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), Dr. Carlos Bittencourt, sua mulher Adalgisa Ferreira Bittencourt e filhos (ausentes), Carlos Matheus Ferreira (ausente), João Matheus Ferreira (ausente), Epaminondas M. Ferreira (ausente), Acidalia M. Ferreira (ausente), Virgilio Cabral, sua mulher Diva Matheus Cabral e seu filho (ausentes), Alvaro Pessoa de Menezes e sua mulher, Maria Matheus Menezes, Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, sua mulher Eugenia Matheus Balthazar da Silveira e seus filhos, Dr. João Sabino de Lima Pinho, sua mulher Isabel Matheus Sabino Pinho, filhos, genro e netto, Antonio José Gomes Junior e sua mulher Theodolina de Barros e Silva Gomes, José Gomes de Barros e Silva, sua mulher e filhos, Francisco Gomes de Barros e Silva e sua mulher e Amalia Eudoxia de Barros Silva e seus filhos, mulher, mãi irmãos cunhados e sobrinhos do finado capitão Celso Matheus Ferreira, convidam os seus parentes e amigos para assistirem na matriz da Boa Vista as missas que mandam rezar pelo repouso eterno de su'alma, ás 8 1/2 horas da manhã de 11 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, confessando-se-lhes desde já sinceramente agradecidos.

Ignez B. do Rego Barros Temporal

Bento do Rego Barros Temporal sua mulher e filhos, Pantaleão do Rego B. Temporal, sua mulher e filhos, Affonso Moreira Temporal, sua mulher e filhos (ausentes). João Paulo Temporal, sua mulher e filhos (ausentes), Argemira Amelia Temporal (ausente), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra avó, madrasta e parenta, Ignez B. do Rego B. Temporal, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

---

†

Joaquina da Fonseca e Silva

Antonio da Fonseca e Silva e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã a sua ultima morada e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por sua alma mandam rezar na igreja da Conceição no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento e desde já se confessam agradecidos.

Grande sortimento

De camisas lizas, bordadas, preguiadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança
63 rua Duque de Caxias

Bom negocio

Vende-se uma casa (chalet) á rua S. João d Pari, no lugar Campo Grande, em solo proprio com 2 salas, 2 quartos, saleta de jantar, cosinha e terraço, e coqueiros, a tratar no largo do Paraiso n. 14.

Livros novos

Promptuario commercial, civil Militar
POR
Luiz de França Almeida e Sá

Obra indispensavel aos Srs. commerciantes, despachantes, advogados, funccionarios publicos de todos os ministerios e militares do exercito e armada. Encontra se á venda na Livraria Contemporanea

Ramiro M. Costa & C.
Rua 1º de Março n. 2

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre da igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

Ao commercio

J. Salgado & C., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel n. 31 A, declaram pelo presente que não se responsabilisam por debito algum, contrahido por quem quer que seja, em nome da dita firma, á não ser firmado pelos mesmos.

Recife, 8 de Novembro de 1895.
J. Salgado & C.

Vende-se barato!

Uma casa de pedra e cal pequena, sita á rua do Bispo Cardoso Ayres freguezia da Boa-Vista n. 17, com um terreno proprio, medindo 39 metros de frente; a tratar com o dono na mesma rua n. 15.

Perdeu-se

Perdeu-se na terça-feira 5 do corrente mez uma caderneta da caixa economica n. 12525, pertencente ao Sr. José Otton da Costa Vasconcellos: pede-se a pessoa que a encontrar o obsequio de trazer a rua da Imperatriz n. 11. alfaiataria Noronha.

Parahyba do Norte
A
Bandeira Encarnada

O abaixo assignado, avisa aos Srs. passageiros que tem um bem montado *Restaurant*, com excellente mesa de refeição e um completo sortimento de variadas bebidas, cigarros finos e charutos superiores, Bilhar, Gamão, Jaburú, Dominó, Vispora, Sollo e outras muitas distracções, á vontade dos Srs. freguezes.
Cabedello, 31 de Outubro de 1895.
Aureliano Tasso.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado a rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais apropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala detraz 1.º andar.

Ao commercio

Alfredo Ferreira Pinto previne ao commercio e ao publico ou a quem quer que tenha interesse que promovendo uma execução contra Jacintho de Almeida estabelecido á rua do Cabugá ns. 8 e 10 com loja de fazendas denominada Congresso das Damas, foi dada a penhora a armação do dito estabelecimento, e, portanto, ninguem faça negocio com a mesma.

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel; á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

OLINDA

Vende-se uma confortavel e bem construida casa em Olinda, na rua do Sol n. 32, muito proxima dos banhos salgados, contendo 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, sala de copa, cosinha, banheiro, latrina e quintal murado e plantado.

A tratar na typographia d'«O Estado», nesta cidade

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravação para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n.

Vende-se

A taverna sita rua de S. João n. 11, freguezia do Poço da Panella, sendo bem afreguezada e possuindo bons commodos para familia, estando esta livre e desembaraçada de qualquer debito: a tratar na mesma.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO
Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Deposito em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1894.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—Cura radicalmente: A PRISÃO de VENTRE CHRONICA, A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DOENÇAS do FIGADO, A ATONIA DO INTESTINO, AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien á Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.
Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello da Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade.
é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES de qualquer natureza, DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.
Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO.—Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

EDUARDO PRADO
A
ILLUSÃO AMERICANA

«Possuir este livro foi delicto,»
«Lel-o conspiração,»
«Crime havel-o escripto.»

UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL
Democracia
REPRESENTATIVA

Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida

UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, onde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos, uma noticia explicativa envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 3f. — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o sello da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

* Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.
E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO:
Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
Boutigny, Maison-Lafitte, Paris.

SIROP du Dr. FORGET
Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres
Paris - 28, rue Bergère.

— Aluga-se, vende-se ou arrenda-se uma bôa casa de pedra e cal no Arrayal, rua da Bella-vista, proxima a estação da Mangabeira, a tratar com o major Faustino José da Fonseca no escriptorio n. 38, 1.º andar a rua 15 de Novembro.

— Na rua da Intendencia defronte do Jardim Maciel Pinheiro vende-se uma casa de pedra e cal bem edificada, nova, com 2 quartos, 2 salas, boas posturas, quintal murado e ladrilhado, com agua encanada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a casa é uma noiva bonita, o proprietario n'ella tave gosto; o motivo da venda é o mesmo querer retirar-se para o matto: á tratar na mesma casa n. 16.

— A pessôa que achou no dia 6 do corrente, no trem de Olinda que parte do Recife ás 2 1/2, uma pasta contendo papeis referentes a devoção de S. João Baptista, do 2.º districto de S. José, póde entregal-a no escriptorio deste «Diario,» que será bem recompensada.

— Vende-se um terreno na Boa Viagem a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aviza-se para evitar duvidas futuras, que o predio foreiro, n. 152, da rua Coronel Suassuna, é uso fructo de orphãos menores.

— Aluga-se o sitio á estrada João de Barros n. 21, a tratar na rua da Gloria n. 103.

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende-se em grosso ou a retalho, a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Jardineiro

Precisa-se de um bom feitor; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Sitio á venda

Na rua dos Pescadores n. 29, dão-se informações, das 10 horas ao meio dia, sobre um magnifico sitio á venda, situado em S. José da Lagôa no Estado de Alagoas. O mesmo sitio tem casa de vivenda, grande numero de cafeeiros coqueiros, etc., produzindo grande rendimento annual.

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Antunes & C, n. 63. rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Attenção

Vende se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hora no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade numero 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 6, 1º andar.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Vaccas tourinas

Vende-se vaccas tourinas, optimas leiteiras: á rua de S. Gonçalo n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14, com dançarinas, figuras diversas, tambores com anholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 1:000$000. na rua do Cabugá n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando boas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

AMA

Para casa de pequena familia precisa-se de uma para cosinhar: na rua do Aragão n. 19.

Chacara na Magdalena

Arrenda-se a importante chacara com suas dependencias, situada no arrabalde da Magdalena Ilha do Retiro n. 2, com grande sitio arborisado, viveiro e agua encanada, sendo o inquelino obrigado a fazer os reparos necessarios: a tratar na rua do Encantamento n. 9, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, á rua Duque de Caxias n. 99. Paga-se bem.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 10, com boas accommodações, agua e quintal grande; a tratar no armazem de Lima á rua Barão da Victoria n. 3, Recife.

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui acommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Sorprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscreve-me — De V. S. attento, venerador e criado.—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha deus annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto do que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier. —De V. S. amigo, criado e obrigado—Joaquim Alves Cavalcanti. Fortaleza, (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o ate restabelecer me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos. 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem este por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará» e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscreve-me, etc.— Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito ou dôr e, usando o seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaqui (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará» do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 33 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Cordeiro Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira. (Socego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 20.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Deve, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscreve-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De VV. patricio e criado—Rodolpho Taborda. (Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado—José Marcinio Soares. (Piratiny, Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado.—Israel Antonio Cidade. (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Conquero. (Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues. (S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão colhido os mesmos beneficos resultados—Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso do Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. (Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

—

TOSSE ASMATHICA

O infrascripto, major reformado do exercito, attesta que, soffrendo de uma tosse asmathica de muitos annos, acha se restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr J. Alvares de Souza Soares.—Fernando José da Gama Lobo (Jaguarão, Rio Grande do Sul).

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral de Cambará»:

« ... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

—

« ... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar». (Belém do Pará).

—

« ... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz. —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte)

—

« ... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

« ... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa. (Pará.

—

« ... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica ...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

« ... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

« ... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

« ... tenho o empregado em molestias dos orgãos respiratorios colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho». (Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Cordeira de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

« ... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official. —D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

« ... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

« ... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

« ... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse ...—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

« ... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

« ... gosa de propriedades emollientes e facilita a despectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

« ... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares ...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

« ... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho pulmonares.. —Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

—

« . . tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

—

« ... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro)

—

« ... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

« ... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

« ... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

« El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

« ... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

« ... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade... —Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

« ... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

« ... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

—

« ... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas... —Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

—

« ... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional do Dr. Pires de Almeida.)

—

« ... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

—

« ... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

« ... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

« ... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

« ... tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

« ... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

« .. tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» (Pelotas.)

***O PEITORAL DE CAMBARA**, remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com as medalhas de ouro da Esposição Brazileira Allemã, Academia Nacional, Academia dos inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de Fraoça, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.*

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24--Rua Marquez de Olinda--24